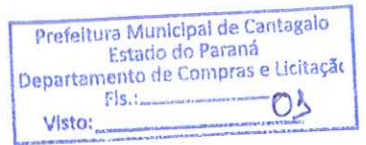


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO - PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-2263



Gestão 2017/2020 "Construindo uma Nova História"

Memorando 436/2020

De: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Licitação

Data: 12/07/2022

Venho por meio deste, solicitar (pregão eletrônico), para a aquisição de:

1. Pijama Hospitalar;
2. Jaleco;
3. Camiseta (campanhas);
4. Jaqueta unissex;
5. Calçado ocupacional;
6. Bolsa mochila.

Segue as cotações junto a este memorando.

Fiscal de contrato: Edicleia da Rosa

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente;

Lucas de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0086/2021

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

NOME/RAZÃO SOCIAL: TJESKE EIRELLI

REPRESENTANTE E CARGO (CASO SEJA EMPRESA):

CIDADE: RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TELEFONE: (42)9 9918-1760

E-MAIL: TIAGOJESKE88@GMAIL.COM

ASSINATURA E CARIMBO:



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor und.	Valor total
ROUPAS	120	Pijama hospitalar de enfermagem confeccionado no tecido de brim leve, 100% algodão, na cor azul escuro, tamanhos variados.	145,00	17400,00
	60	Jaleco tipo acinturado, manga comprida, confeccionado em tecido gabardine, cor branca, brasão do município bordado nos bolsos, tamanhos variados.	120,00	7200,00
	300	Camiseta confeccionada em tecido piquet inglês, 53% algodão e 47% poliéster, com gola polo, processo de personalização por bordado pequeno, cor e arte das estampas a escolher, sendo artes variadas que serão usadas em campanhas, tamanhos variados.	100,00	30000,00
	120	Jaqueta unissex, confeccionada em náilon impermeável, com enchimento de manta acrílica com formação em matelassê, zíper frontal com dentes e cadarço (na mesma cor do tecido), dois bolsos na cintura para mãos, na diagonal, na frente e nas costas logotipo bordado. Tamanhos variados.	260,00	31200,00
Calçados	40 (par)	Calçado ocupacional de uso profissional soft works, sapato fechado, na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em E.V.A na cor branca e azul escuro, solado antiderrapante, resistente ao escorregamento. Tamanhos variados.	150,00	6000,00
Bolsas	30	Bolsa mochila confeccionada em nylon, com 3 divisórias, fechada com zíper, com estampa bordada Agente Comunitária de Saúde e brasão do município, tamanho 30 cm de altura x 42 cm comprimento x 13 cm de largura, bolso externo 22 cm de altura x 34 cm de comprimento x 4 cm largura, alça de ombro com regulagem, 2 alças de mão e alça de mochila, na cor preta.	220,00	6600,00

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

NOME/RAZÃO SOCIAL: L T S DA SILVA & CIA LTDA

REPRESENTANTE E CARGO (CASO SEJA EMPRESA):

CIDADE: CANTAGALO/PR

TELEFONE: (42) 3636 – 1395

E-MAIL: ltscomercialsilva@yahoo.com.br

ASSINATURA E CARIMBO: *Liney T. S. Silva* L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
 CNPJ 85.081.115/0001-00

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor und.	Valor total
ROUPAS	120	Pijama hospitalar de enfermagem confeccionado no tecido de brim leve, 100% algodão, na cor azul escuro, tamanhos variados.	130,00	15.600,00
	60	Jaleco tipo acinturado, manga comprida, confeccionado em tecido gabardine, cor branca, brasão do município bordado nos bolsos, tamanhos variados.	110,00	6.600,00
	300	Camiseta confeccionada em tecido piquet inglês, 53% algodão e 47% poliéster, com gola polo, processo de personalização por bordado pequeno, cor e arte das estampas a escolher, sendo artes variadas que serão usadas em campanhas, tamanhos variados.	85,00	25.500,00
	120	Jaqueta unissex, confeccionada em náilon impermeável, com enchimento de manta acrílica com formação em matelassê, zíper frontal com dentes e cadarço (na mesma cor do tecido), dois bolsos na cintura para mãos, na diagonal, na frente e nas costas logotipo bordado. Tamanhos variados.	240,00	28.800,00
Calçados	40 (par)	Calçado ocupacional de uso profissional soft works, sapato fechado, na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em E.V.A na cor branca e azul escuro, solado antiderrapante, resistente ao escorregamento. Tamanhos variados.	120,00	4.800,00
Bolsas	30	Bolsa mochila confeccionada em nylon, com 3 divisórias, fechada com zíper, com estampa bordada Agente Comunitária de Saúde e brasão do município, tamanho 30 cm de altura x 42 cm comprimento x 13 cm de largura, bolso externo 22 cm de altura x 34 cm de comprimento x 4 cm	200,00	6.000,00

		largura, alça de ombro com regulagem, 2 alças de mão e alça de mochila, na cor preta.		
TOTAL				87.300,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: **Olinto Muzzolon**

CNPJ: **08 820 155 0001 /86**

CONTATO: **998745867**

ASSINATURA/ CARIMBO: **08.820.155/0001-86**

OLINTO MUZZOLON

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Roupas	Pijama hospitalar de enfermagem confeccionado no tecido de brim leve, 100 % algodão, na cor azul escuro, tamanho variados.	120	65,	7.800,00
	jaleco tipo acinturado, manga comprida, confeccionado em tecido gabardine, cor branca, brasão do município bordado nos bolsos, tamanho variados.	60	85,	5.100,00
	Camiseta confeccionada em tecido piquet ingles, 53% algodão e 47 % poliéster, com gola polo, processo de personalização por bordado pequeno, cor e arte das estampas a escolher, sendo artes variadas que serão usadas em campanhas, tamanho variados.	300	55	16.500,00
	Jaqueta unissex, confeccionada em nylon impermeável, com enchimento de manta acrílica com formação em matelasse, zíper frontal com dentes e cadarço.	120	220,00	26.400,00

	(na mesma cor do tecido), dois bolsos na cintura para mãos, na diagonal, na frente e nas costas logotipo bordado. tamanho variados.		180	21.600,00
Calçados	Calçado ocupacional de uso profissional soft works, sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca e azul escuro, solado antiderrapante, resistente ao escorregamento. tamanho variados.	40	160,00	6.400,00
Bolsas	Bolsa mochila confeccionada em nylon, com 3 divisórias fechada com zíper, com estampa bordada Agente Comunitário de Saúde e brasão do município, tamanho 30 cm de altura x 42 cm comprimento x 13 de largura, bolso externo 22 cm de altura x 34 cm comprimento x 4 cm largura, alça de ombro com regulagem, 2 alça de mão e alça de mochila, na cor preta.	30	220,00	5.400,00

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli EPP

REPRESENTANTE E CARGO (CASO SEJA EMPRESA): Representante

CIDADE: Concórdia SC

TELEFONE: (49)3442-1550

E-MAIL: vendas1@ciadacapa.com.br

ASSINATURA E CARIMBO:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor und.	Valor total
ROUPAS	120	Pijama hospitalar de enfermagem confeccionado no tecido de brim leve, 100% algodão, na cor azul escuro, tamanhos variados.		
	60	Jaleco tipo acinturado, manga comprida, confeccionado em tecido gabardine, cor branca, brasão do município bordado nos bolsos, tamanhos variados.		
	300	Camiseta confeccionada em tecido piquet inglês, 53% algodão e 47% poliéster, com gola polo, processo de personalização por bordado pequeno, cor e arte das estampas a escolher, sendo artes variadas que serão usadas em campanhas, tamanhos variados.		
	120	Jaqueta unissex, confeccionada em náilon impermeável, com enchimento de manta acrílica com formação em matelassê, zíper frontal com dentes e cadarço (na mesma cor do tecido), dois bolsos na cintura para mãos, na diagonal, na frente e nas costas logotipo bordado. Tamanhos variados.		
Calçados	40 (par)	Calçado ocupacional de uso profissional soft works, sapato fechado, na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em E.V.A na cor branca e azul escuro, solado antiderrapante, resistente ao escorregamento. Tamanhos variados.		
Bolsas	30	Bolsa mochila confeccionada em nylon, com 3 divisórias, fechada com zíper, com estampa bordada Agente Comunitária de Saúde e brasão do município, tamanho 30 cm de altura x 42 cm comprimento x 13 cm de largura, bolso externo 22 cm de altura x 34 cm de comprimento x 4 cm	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00

		largura, alça de ombro com regulagem, 2 alças de mão e alça de mochila, na cor preta.		
--	--	---	--	--

Jayr F. S.

04 553 782 / 0001 - 47
I.E. 254.276.679
CDC IND. E COM. DE BOLSAS
EIRELI-EPP
RUA VICTOR SÓPELSA, 299
PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CEP 89 711-330
CONCÓRDIA-SC

Concórdia, 01 de Julho de 2022

Descrição Detalhada Item	Marca	Módulo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Ponderatória	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Organizadora	Objeto Proposto	Data Realizada Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Municipal Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
CONJUNTO UNIFORME DE CALÇA BILUSA (ROUPA PRIVATIVA CLINICA PSQUIATRICA EMERGENCIA E INTERCOMUNICACAO) TAMBEM PEQUENO (P) TECIDO EM BRIM 100% ALGODAO GRAMATURA MEDIA 200G (P) ARMAÇAO EM SARGA 2X1 PRE ENCOCHADO TAMBEM PEQUENO (P) TAMBEM PEQUENO (P) TAMBEM PEQUENO (P) RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL COM FRANGE E USO HOSPITALAR CALÇA COM ELASTICO RODADO (COS) COM ELASTICO DE 38 MM DE LARGURA E FIO DE AMARRAR DO GANCHOS COM DUAS COSTURAS SEM BOLSO MEDINDO DEPOIS DE PRONTO CINTURA ESTACADA 92 CM CINTURA RELAXADA 34 CM QUADRIL 61 CM ILHARGA SEM O COS E SEM A BARRA 100 CM ENTREPERNAS SEM BARRA 73 CM SERIGRAFIA CLINICA LETRAS MAIUSCULAS MEDINDO 3 CM DE ALTURA X 2 CM DE LARGURA IDENTIFICACAO PSQUIATRICA P NA COR BRANCA NA PARTE MEDIA FRONTAL MEDIDA COM UM GRAVAÇÃO BILUSA MANGA CURTA DECOTE ARREDONDADO PESPOINTEO COM UMA COSTURA OMBRO E FECHAMENTO LATERAL PESPOINTEO COM DUAS AGULHAS COM DOIS BOLSOZ UN NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA E OUTRO NA PARTE FRONTAL INFERIOR ESQUERDA MEDINDO DEPOIS DE PRONTO OMBRO 17 CM CAVA DA MANGA 28CM ESPALDA (COSTA) 50 CM COMPRIMENTO 73 CM MANGA 24 CM BILUSA NA COR AZUL MARINHO COM SERIGRAFIA CLINICA PSQUIATRICA P NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO 3 CM DE ALTURA X 1,5 CM DE LARGURA IDENTIFICACAO P MEDINDO 1,5 CM DE ALTURA POR 1,5 CM DE LARGURA LOGO ABANCO DA GRAVAÇÃO OBS: MODELO DO CONJUNTO ENCONTRA SE NO SPR DA FRENTEZINHA	FILHA FILL	SANTANAENSE HABER D	ELLEN LUKALEM & CIA LTDA	0808-469500149	CONJUNTO	120	R\$ 106,00	FUNDO PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS CASPAR VIANNA	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de 120 unidades de conjunção para suprir as demandas do Hospital de Clínicas Caspar Vianna e LeuChML, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo 1.	03/11/2020	Itajaó	PA	PA	340200	
CONJUNTO UNIFORME DE CALÇA BILUSA (ROUPA PRIVATIVA CLINICA PSQUIATRICA EMERGENCIA E INTERCOMUNICACAO) TAMBEM PEQUENO (P) TECIDO EM BRIM 100% ALGODAO GRAMATURA MEDIA 200G (P) ARMAÇAO EM SARGA 2X1 PRE ENCOCHADO TAMBEM PEQUENO (P) TAMBEM PEQUENO (P) TAMBEM PEQUENO (P) RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL COM FRANGE E USO HOSPITALAR CALÇA COM ELASTICO RODADO (COS) COM ELASTICO DE 38 MM DE LARGURA E FIO DE AMARRAR DO GANCHOS COM DUAS COSTURAS SEM BOLSO MEDINDO DEPOIS DE PRONTO CINTURA ESTACADA 92 CM CINTURA RELAXADA 34 CM QUADRIL 61 CM ILHARGA SEM O COS E SEM A BARRA 100 CM ENTREPERNAS SEM BARRA 73 CM SERIGRAFIA CLINICA LETRAS MAIUSCULAS MEDINDO 3 CM DE ALTURA X 2 CM DE LARGURA IDENTIFICACAO PSQUIATRICA P NA COR BRANCA NA PARTE MEDIA FRONTAL MEDIDA COM UM GRAVAÇÃO BILUSA MANGA CURTA DECOTE ARREDONDADO PESPOINTEO COM UMA COSTURA OMBRO E FECHAMENTO LATERAL PESPOINTEO COM DUAS AGULHAS COM DOIS BOLSOZ UN NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA E OUTRO NA PARTE FRONTAL INFERIOR ESQUERDA MEDINDO DEPOIS DE PRONTO OMBRO 17 CM CAVA DA MANGA 28CM ESPALDA (COSTA) 50 CM COMPRIMENTO 73 CM MANGA 24 CM BILUSA NA COR AZUL MARINHO COM SERIGRAFIA CLINICA PSQUIATRICA P NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO 3 CM DE ALTURA X 1,5 CM DE LARGURA IDENTIFICACAO P MEDINDO 1,5 CM DE ALTURA POR 1,5 CM DE LARGURA LOGO ABANCO DA GRAVAÇÃO OBS: MODELO DO CONJUNTO ENCONTRA SE NO SPR DA FRENTEZINHA	FILHA FILL	SANTANAENSE HABER D	R DA S COSTA E MENDONÇA TECCOS LTDA	12991019000139	CONJUNTO	120	R\$ 120,00	FUNDO PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS CASPAR VIANNA	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de 120 unidades de conjunção para suprir as demandas do Hospital de Clínicas Caspar Vianna e LeuChML, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo 1.	03/11/2020	Marabá	PA	PA	340200	
CONJUNTO UNIFORME DE CALÇA BILUSA (ROUPA PRIVATIVA CLINICA PSQUIATRICA EMERGENCIA E INTERCOMUNICACAO) TAMBEM PEQUENO (P) TECIDO EM BRIM 100% ALGODAO GRAMATURA MEDIA 200G (P) ARMAÇAO EM SARGA 2X1 PRE ENCOCHADO TAMBEM PEQUENO (P) TAMBEM PEQUENO (P) TAMBEM PEQUENO (P) RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL COM FRANGE E USO HOSPITALAR CALÇA COM ELASTICO RODADO (COS) COM ELASTICO DE 38 MM DE LARGURA E FIO DE AMARRAR DO GANCHOS COM DUAS COSTURAS SEM BOLSO MEDINDO DEPOIS DE PRONTO CINTURA ESTACADA 92 CM CINTURA RELAXADA 34 CM QUADRIL 61 CM ILHARGA SEM O COS E SEM A BARRA 100 CM ENTREPERNAS SEM BARRA 73 CM SERIGRAFIA CLINICA LETRAS MAIUSCULAS MEDINDO 3 CM DE ALTURA X 2 CM DE LARGURA IDENTIFICACAO PSQUIATRICA P NA COR BRANCA NA PARTE MEDIA FRONTAL MEDIDA COM UM GRAVAÇÃO BILUSA MANGA CURTA DECOTE ARREDONDADO PESPOINTEO COM UMA COSTURA OMBRO E FECHAMENTO LATERAL PESPOINTEO COM DUAS AGULHAS COM DOIS BOLSOZ UN NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA E OUTRO NA PARTE FRONTAL INFERIOR ESQUERDA MEDINDO DEPOIS DE PRONTO OMBRO 17 CM CAVA DA MANGA 28CM ESPALDA (COSTA) 50 CM COMPRIMENTO 73 CM MANGA 24 CM BILUSA NA COR AZUL MARINHO COM SERIGRAFIA CLINICA PSQUIATRICA P NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO 3 CM DE ALTURA X 1,5 CM DE LARGURA IDENTIFICACAO P MEDINDO 1,5 CM DE ALTURA POR 1,5 CM DE LARGURA LOGO ABANCO DA GRAVAÇÃO OBS: MODELO DO CONJUNTO ENCONTRA SE NO SPR DA FRENTEZINHA	GHC	GHC	GHC UNIFORMES PRODUÇOMIS LTDA	1024-66600187	CONJUNTO	120	R\$ 165,00	FUNDO PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS CASPAR VIANNA	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de 120 unidades de conjunção para suprir as demandas do Hospital de Clínicas Caspar Vianna e LeuChML, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo 1.	03/11/2020	Rio Novo	PA	PA	340200	

R\$ 120,07

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Econômica	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Órgão/Órgão Destinatário	Objeto Pregão	Data Realizada Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
JALECO LONGO COM MANGAS LONGAS - Modelo básico, comprimento acima do joelho; tecido OMBRONE, Manga BLAZER. Contorno: com aberturas laterais.	PRÓPRIA	CONF EDITAL	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME	5118920500108	UN	600	R\$ 85,45	Prefeitura Municipal de Registro - SP	PREÇO ELETRÔNICO Nº 077/2021 DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES DESTINADOS AO FUNCIONARIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE MAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP	01/09/2021	São Paulo	SP	SP	084/2021	
JALECO LONGO COM MANGAS LONGAS - Modelo básico, comprimento acima do joelho; tecido OMBRONE, Manga BLAZER. Contorno: com aberturas laterais.	PRÓPRIA	CONF EDITAL	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME	5118920500108	UN	600	R\$ 120,00	Prefeitura Municipal de Registro - SP	PREÇO ELETRÔNICO Nº 077/2021 DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES DESTINADOS AO FUNCIONARIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE MAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP	01/09/2021	São Paulo	SP	SP	084/2021	
JALECO LONGO COM MANGAS LONGAS - Modelo básico, comprimento acima do joelho; tecido OMBRONE, Manga BLAZER. Contorno: com aberturas laterais.	própria	SMSR	Comercial Theall Ltda - EPP	03870705000120	UN	600	R\$ 145,00	Prefeitura Municipal de Registro - SP	PREÇO ELETRÔNICO Nº 077/2021 DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES DESTINADOS AO FUNCIONARIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DE MAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP	01/09/2021	São Paulo	SP	SP	084/2021	

R\$ 116,2

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Estimada	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Organizadora	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF LIGADO	Nº Pregão
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO MODELO UNSSEX EM EVA NA COR BRANCA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO NACIONAL ANVISA, ISENTO MARCA. SFT WORKS	SOFT WORKS	SOFT WORKS	CRYSEL FOR SUPPLY DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	5960200179	PAR	25	R\$ 110,00	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Atividades de manutenção de calçados de segurança tipo sapato de uso profissional em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao óleo, combustível e absorção de energia na região do salto, com certificação de aprovação da Comissão Nacional de Licitação Nacional Anvisa (C.A.A. Anvisa) conforme especificações constantes dos anexos e quantidades constantes do Edital e do Termo de Referência Anexo I	08/10/2020	Rio De Janeiro	MA	MA	MA	640200	
CALÇADO DE SEGURANÇA FEMINO TIPO SAPATO NA CONFECIONADO EM EVA, ESTILO VILLACETOLO COR PRETA, NUMERAÇÃO 37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-25																

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							COMPRAS BR
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	TJESKE	LTS DA SILVA E CIA LTDA	OLINTO MUZZOLON	CDC IND E COM DE BOLSAS EIRELI-EPP
VESTUÁRIO							
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 145,00	R\$ 130,00	R\$ 65,00	R\$ 126,67
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 85,00	R\$ 116,63
	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 100,00	R\$ 85,00	R\$ 55,00	R\$ 67,33
	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÉ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS	120	UNID	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 220,00	R\$ 238,57
CALÇADO							
	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40	PAR	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00	R\$ 137,33
BOLSA							
	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA COR PRETA.	30	UNID	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 211,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	TJESKE	LTS DA SILVA E CIA LTDA	OLINTO MUZZOLON	CDC IND E COM DE BOLSAS EIRELI-EPP	COMPRAS BR
VESTUÁRIO								
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 145,00	R\$ 130,00	R\$ 65,00		R\$ 126,67
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 85,00		R\$ 116,63
	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 100,00	R\$ 85,00	R\$ 55,00		R\$ 67,33
	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NAILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS							
	LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 260,00	R\$ 240,00	R\$ 220,00		R\$ 238,57
CALÇADO								
	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40	PAR	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00		R\$ 137,33
BOLSA								

	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	30	UNID	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 211,67
--	--	----	------	------------	------------	------------	------------	------------

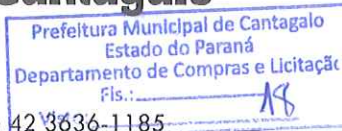


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS e DA MOTIVAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, propiciando o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

1.2. Considerando que os uniformes, calçados e mochilas serão entregues para o uso pelos servidores da secretaria de saúde. Ou seja, os uniformes e calçados serão para uso por todos os profissionais, enquanto, as mochilas são para o uso pelas agentes de saúde, as quais se deslocam em visitas nas residências, e necessitam transportar documentos, e produtos de proteção individual, como bloqueador solar, etc.

1.3. A aquisição dos uniformes, calçados e mochilas, da presente licitação será realizada através de Lotes objetivando a elaboração dos conjuntos com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase a entrega, comprometeria todos os processos (montagem dos conjuntos, entrega, etc.).

1.4. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, devido à metodologia de execução/forma de entrega, que se dará por conjuntos de uniformes, visando à padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando à otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual e a logística do processo de entrega.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**.

2.2. Da natureza comum do objeto

2.2.1. Sendo os itens de fácil descrição, não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado dos produtos ao longo da vigência da ata. Esta modalidade

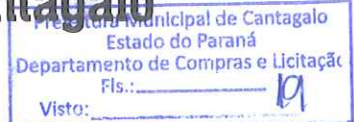


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS QUANTIDADES:

3.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado a **média de preços** dos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, como também das contratações com outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa no processo.

3.1.1. De acordo com a Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, inciso V, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, Art. 2º, Inciso I e II, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

3.2. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme planilha anexa.

LOTE 01 - VESTUÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS	120	UNID	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00

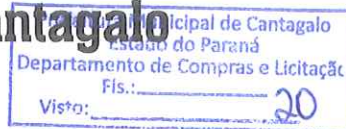


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



VARIADOS.					
					R\$
TOTAL R\$					55.800,00
LOTE 02 - CALÇADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40	PAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
TOTAL R\$					R\$ 4.800,00
LOTE 03 - BOLSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA COR PRETA.	30	UNID	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
TOTAL R\$					R\$ 5.400,00
TOTAL LOTE 01+02+03 R\$					R\$ 66.000,00

3.3. O julgamento será pelo **MENOR VALOR POR LOTE**.

3.3.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.3.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.3.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

3.4. **A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS DOS PRODUTOS GANHOS, EM CADA LOTE, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

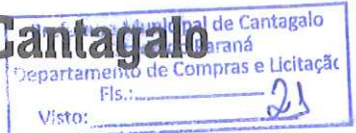
3.5. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

3.5.1. Deverá ser exigido para que a empresa classificada em primeiro lugar em qualquer um dos itens ou lotes relacionados, realize a apresentação de amostra do produto.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.5.2. A amostra deverá ser entregue em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do julgamento das propostas das 08hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs00min às 17hrs00min, no endereço abaixo.

3.5.3. A Secretária de Saúde, sendo que a mesma juntamente com dois servidores municipais de sua escolha procederão a análise visual das amostras, onde serão analisados os critérios: gramatura de tecido e tipo, cores de tecido e serigrafia conforme descrição técnica dos itens, corte do tecido, acabamentos e técnicas de costura.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (medida, quantidade, qualidade na confecção...);

b) Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário não serão aceitos.

c) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

e) Todas as peças deverão ser devidamente dobradas e embaladas individualmente com a identificação do tamanho e peça do conteúdo em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto;

f) Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

4.3. Nenhum produto deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

4.4. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade.

4.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.6. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não foram aceitos pela administração, se porventura apresentarem não for de boa qualidade, não estiverem em perfeito estado de conservação.

4.7. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca dos produtos caso estes não atendam as normas do Edital, tais como qualidade,

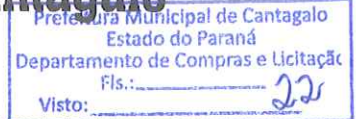


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



rasuras, costuras mal acabadas, rasgados, desgaste nos materiais utilizados, desbotados, descosturados, etc;

4.8. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

4.9. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela secretaria de Saúde, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

5. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

5.1.1 Se justifica a utilização do menor valor por lote, devido a manter a mesma qualidade de todos os itens que compõem os itens.

5.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os itens ofertados por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

5.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, fabricação, materiais, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obriga-se a:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

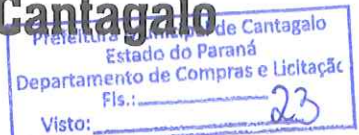


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

8. DOS PREÇOS

8.1. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; fabricação, materiais; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.

8.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

9.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

9.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do

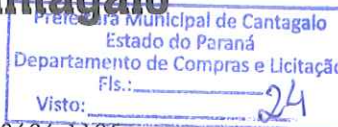


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



banco, nome, número da agência e da conta corrente).

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

9.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

9.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

9.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

9.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos itens fornecidos.

9.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

9.11. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

9.12. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os itens não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

10.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor LUCAS DE ABREU.

10.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

10.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

10.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

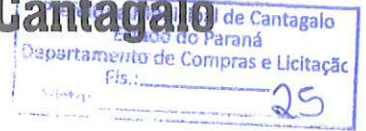


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

11.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos itens do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações dos

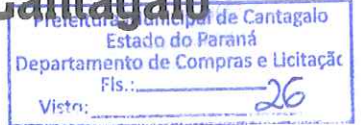


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento etc.)

12.2. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

12.3. A Contratada será responsável pelo transporte dos itens até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 15 de julho de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 27

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 15 de julho de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Saúde, visando a abertura de processo licitatório, para que a aquisição em referência possa prosseguir, solicitamos que nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade pregão Eletrônico, para total na ordem de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para um período de doze meses.
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE CHETIMA ROCHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
28

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 18 de julho de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2038	2250	303

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

DEBORA ALINE DALLASTRA
CRC/PR 055889/O-7



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 29

MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2022-PMC MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de XXXXXX de 2022.

HORÁRIO: XXhXXMin (XXXXXXXXXX).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

www.comprasbr.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto nº 87/2020 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

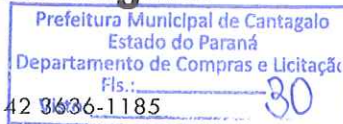


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.4 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 Nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica exclusivo a participação das empresas enquadradas na ME e EPP, conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão

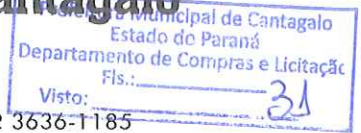


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.1.2 **As propostas apresentadas deverão estar de acordo com o descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta de preços**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer

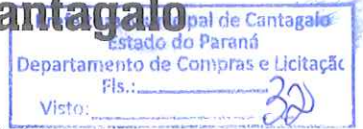


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se ao fornecimento dos itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos itens, os quais não poderão ser superior a **15 (quinze) dias**, sob pena de desclassificação da proposta.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, em função da padronização dos itens. Ainda, o critério adotado busca a eficácia excluindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

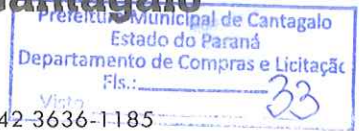


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



- 5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.
- 5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.
- 5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.
- 5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.
- 5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 5.16. A Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.
- 5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.
- 5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

5.24. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.24.1. O licitante classificado deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, **sob pena de desclassificação**, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, 01 (uma) amostra de cada componente do lote arrematado;

5.24.2. **As amostras deverão ser enviadas no prazo estipulado, antes da homologação da licitação e da formalização da ata de registro de preços;**

5.24.3. As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão social da licitante, relação e marca dos itens entregues e número do certame;

5.24.4. As amostras deverão ser enviadas para a Secretaria de Saúde, onde serão analisadas, a fim de se verificar o pleno atendimento às exigências;

5.24.5. A não apresentação dos protótipos dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado;

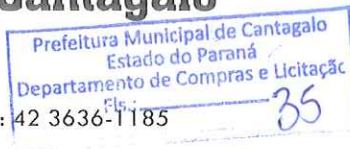


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.24.6. Os padrões de cores e a descrição técnica deverão obrigatoriamente, ser utilizados nas amostras fornecidas, **sob pena de desclassificação**.

5.24.7. Após a conclusão da análise, a Secretaria deverá emitir o Termo de Aceite de Amostras, citando o número do certame à que se refere este termo de referencia, em até 2(três) dias uteis.

5.24.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizado em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

5.24.9. As amostras não serão devolvidas, ficando sob a guarda da Secretaria, sendo utilizadas como parâmetro referência para recebimento dos itens.

5.24.10. As amostras reprovadas poderão ser retiradas pelos licitantes. Neste caso, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, convocando o licitante a apresentar a amostra, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.24.11. Os produtos apresentados a título de amostra, não retirados no prazo estabelecido pela administração após comunicação formal, serão considerados como “materiais abandonados pelo fornecedor” e destinados para utilização ou desfazimento de acordo com as normas do Município, sem incidência de ônus ao Município ou pagamento de qualquer tipo de indenização pelo Município.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação da Pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal n.º 90/2020;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.5.12. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.

6.5.13. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LC n.º 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos

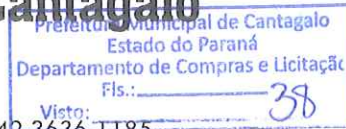


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

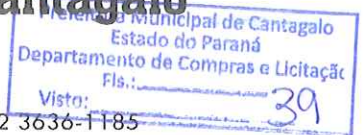


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à

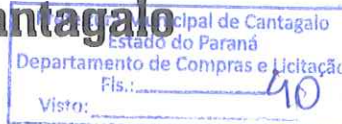


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O resultado da licitação só será homologado após a apresentação das amostras pela licitante vencedora do certame, e aprovação da Secretaria requisitante.

9.3. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.5. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.6. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a CONTRATANTE registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.7. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.8. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.9. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.10. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

101 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

102 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

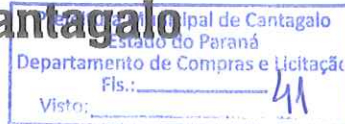


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela

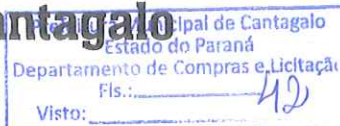


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATANTE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE

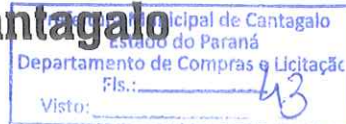


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1.1. O adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS UNIFORMES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os Uniformes fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS UNIFORMES SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços

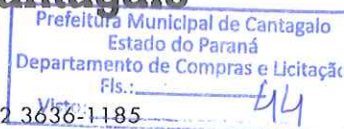


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

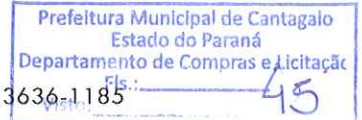


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

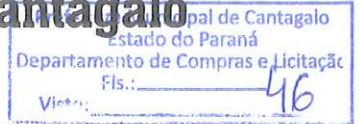


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2038	2250	303

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer menção ao Pregão

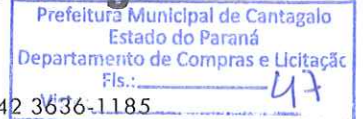


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via email licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, XX de XXXXX de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

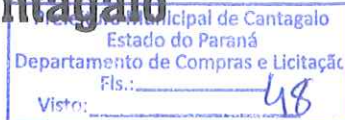


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I

PREGÃO XX/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, propiciando o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

1.2. Considerando que os uniformes, calçados e mochilas serão entregues para o uso pelos servidores da secretaria de saúde. Ou seja, os uniformes e calçados serão para uso por todos os profissionais, enquanto, as mochilas são para o uso pelas agentes de saúde, as quais se deslocam em visitas nas residências, e necessitam transportar documentos, e produtos de proteção individual, como bloqueador solar, etc.

1.3. A aquisição dos uniformes, calçados e mochilas, da presente licitação será realizada através de Lotes objetivando a elaboração dos conjuntos com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase a entrega, comprometeria todos os processos (montagem dos conjuntos, entrega, etc.).

1.4. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, devido à metodologia de execução/forma de entrega, que se dará por conjuntos de uniformes, visando à padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando à otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual e a logística do processo de entrega.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**

2.2. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2.1. Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

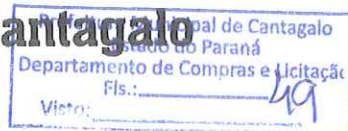


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS QUANTIDADES:

3.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado a **média de preços** dos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, como também das contratações com outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa no processo.

3.1.1. De acordo com a Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, inciso V, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, Art. 2º, Inciso I e II, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

3.2. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, conforme planilha anexa.

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
				TOTAL R\$	R\$ 55.800,00

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR,	40	PAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00

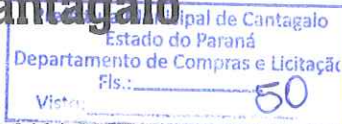


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.				
TOTAL R\$				R\$ 4.800,00

LOTE 03 – BOLSAS / MOCHILAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	30	UNID	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
TOTAL R\$					R\$ 5.400,00
TOTAL LOTE 01+02+03 R\$					R\$ 66.000,00

3.3. O julgamento será pelo **MENOR VALOR POR LOTE**.

3.3.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.3.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.3.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

3.4. A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS DOS PRODUTOS GANHOS, EM CADA LOTE, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produto deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os produto deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (medida, quantidade, qualidade na confecção...);
- Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário não serão aceitos.
- Os produto deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos produto que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;
- Todas as peças deverão ser devidamente dobradas e embaladas individualmente com a identificação do tamanho e peça do conteúdo em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto;
- Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente devidamente identificada com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos,

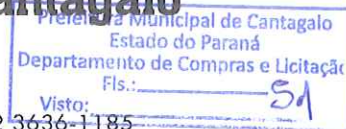


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

4.3. Nenhum produto deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

4.4. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade.

4.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.6. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não for aceito pela administração, se por ventura apresentarem não for de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

4.7. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca dos produtos caso estes não atendam as normas do Edital, tais como qualidade, rasuras, costuras mal acabadas, rasgados, desgaste nos materiais utilizados, desbotados, descosturados, etc;

4.8. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

4.9. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela secretaria de Saúde, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

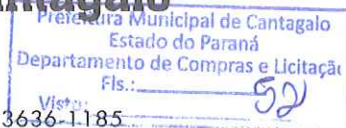


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8. DO PAGAMENTO

8.1. Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

8.3. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

8.4. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/ 2022-PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

8.5. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos no momento da realização do pagamento.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Senhor Lucas de Abreu.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

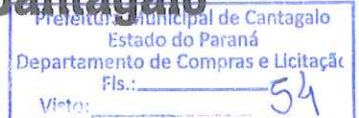


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(inserir planilha gerada na plataforma Comprasbr)

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 55

3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do equipamento, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

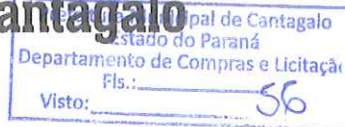


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

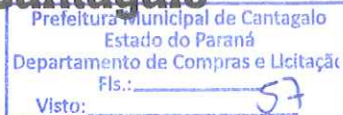


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

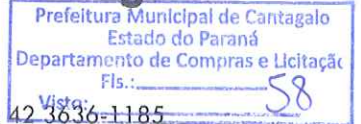


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

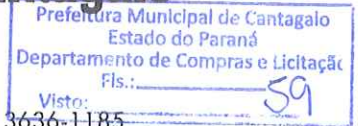


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

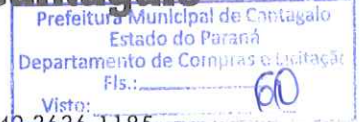


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2022 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

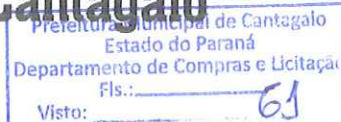


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo

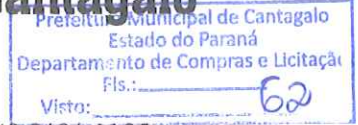


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

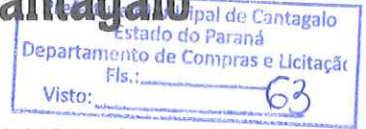


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

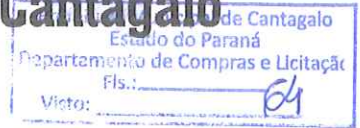


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.

c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.

d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.

g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.

h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.

i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.

j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

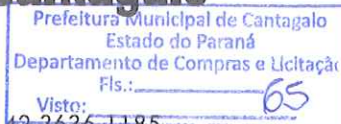


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **66**

registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____

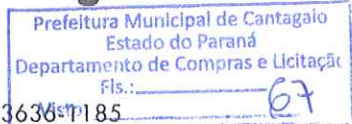


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., ____ de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n. 2022

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

I – RELATÓRIO

Em 12 de julho de 2022, a Secretaria de Municipal de Saúde, através de memorando interno (fls. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes, mochilas e calçados, destinados aos servidores da saúde.

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamento perante potenciais fornecedores (fls. 02/08), bem como compras públicas semelhantes obtidas através do site "Compras BR" (fls. 09/14).

Planilha orçamentária, com a opção pelo menor preço dentre os encontrados para formação do preço máximo da licitação (fls. 15/17).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 18/26).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 27).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 28), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 29/67.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes, mochilas e calçados,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

destinados aos servidores da saúde, consoante especificado nos itens 1 do Termo de Referência (fl. 18) e 1 da minuta do edital (fl. 29).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se percebe do item 2.2.1 do Termo de Referência (fl. 18).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplan, 2017.

Autu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 18) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 18/26 e Edital de fls. 29/53.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pelo Decreto Municipal 87/2022, nos termos do inciso IV².

² <http://www.eprefeiturasmunicipais.com.br/portal/cantagalo/uploads/538dffe3278b0e3fcb7fbf855a1ee4ef.pdf>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 29/53 e 60/66).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

³ Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

Autent



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 13

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Ademais, fora apresentada justificativa quanto ao critério de julgamento ser o de menor preço por lote, em detrimento do por item, consoante se observa do item 1.4, fl. 18 do Termo de Referência e item 5.2.1 da minuta de Edital (fl. 32).

Cita-se o entendimento do TCU em que ressalta a legalidade da utilização do preço global, nos seguintes termos:

(...) inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si. – Acórdão – TCU5.260/2011-1ª Câmara.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Recomendação:

Consta do item 3 do Termo de Referência que "para a formulação do preço máximo do Edital, foi considerado a média de preços dos orçamentos(...)". Contudo, ao que parece, há equívoco nessa afirmação, uma vez que analisando a planilha orçamentária, foram destacados os menores valores dentre os coletados.

Portanto, deve ser retificado o Edital neste ponto.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 22 de julho de 2022.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431

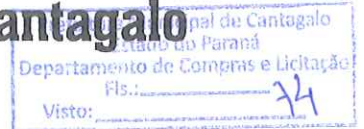


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 22 de julho de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.**

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 87/2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL

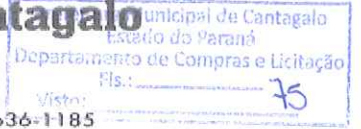


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2022

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 22 E NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

DECRET A

Art. 1º- Fica designado como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionada:

Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

Art. 2º- Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

Parágrafo unico: Na ausência do Pregoeiro oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 11 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.05.11
09:13:47 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 76

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2022-PMC MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

www.comprasbr.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto nº 87/2022 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

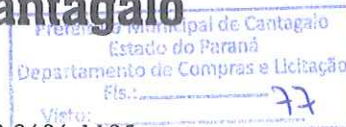


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.4 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 Nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica exclusivo a participação das empresas enquadradas na ME e EPP, conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão

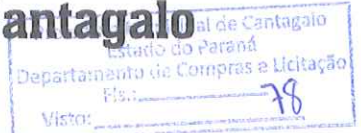


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.1.2 **As propostas apresentadas deverão estar de acordo com o descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta de preços**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer

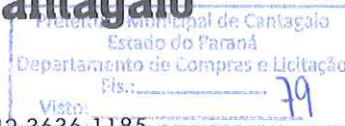


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos itens, os quais não poderão ser superior a **15 (quinze) dias**, sob pena de desclassificação da proposta.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, em função da padronização dos itens. Ainda, o critério adotado busca a eficácia excluindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

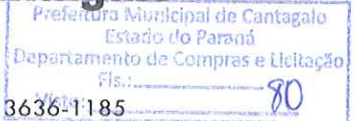


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. A Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que

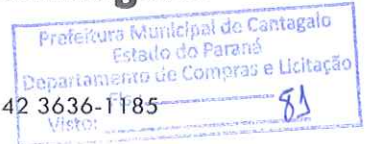


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

5.24. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.24.1. O licitante classificado deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, **sob pena de desclassificação**, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, 01 (uma) amostra de cada componente do lote arrematado;

5.24.2. **As amostras deverão ser enviadas no prazo estipulado, antes da homologação da licitação e da formalização da ata de registro de preços;**

5.24.3. As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão social da licitante, relação e marca dos itens entregues e número do certame;

5.24.4. As amostras deverão ser enviadas para a Secretaria de Saúde, onde serão analisadas, a fim de se verificar o pleno atendimento às exigências;

5.24.5. A não apresentação dos protótipos dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado;

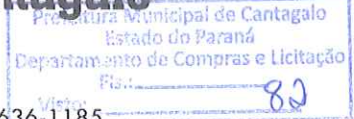


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.24.6. Os padrões de cores e a descrição técnica deverão obrigatoriamente, ser utilizados nas amostras fornecidas, **sob pena de desclassificação.**

5.24.7. Após a conclusão da análise, a Secretaria deverá emitir o Termo de Aceite de Amostras, citando o número do certame à que se refere este termo de referencia, em até 2(três) dias uteis.

5.24.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizado em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

5.24.9. As amostras não serão devolvidas, ficando sob a guarda da Secretaria, sendo utilizadas como parâmetro referência para recebimento dos itens.

5.24.10. As amostras reprovadas poderão ser retiradas pelos licitantes. Neste caso, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, convocando o licitante a apresentar a amostra, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.24.11. Os produtos apresentados a título de amostra, não retirados no prazo estabelecido pela administração após comunicação formal, serão considerados como “materiais abandonados pelo fornecedor” e destinados para utilização ou desfazimento de acordo com as normas do Município, sem incidência de ônus ao Município ou pagamento de qualquer tipo de indenização pelo Município.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação da Pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

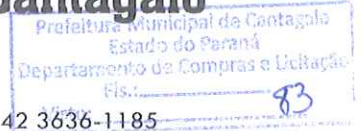


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal n.º 90/2020;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

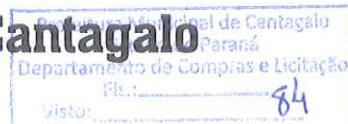


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.5.12. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.

6.5.13. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LC n.º 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos

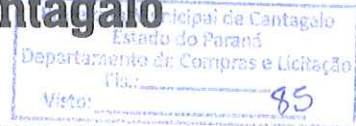


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

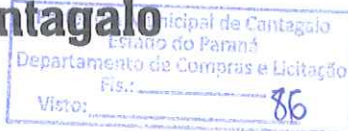


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à

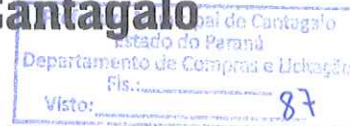


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O resultado da licitação só será homologado após a apresentação das amostras pela licitante vencedora do certame, e aprovação da Secretaria requisitante.

9.3. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.5. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.6. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.7. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.8. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.9. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.10. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

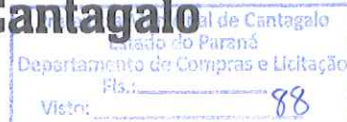


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela

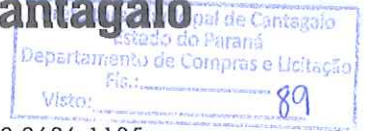


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATANTE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE

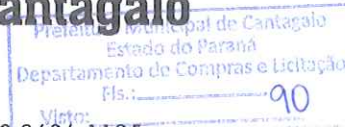


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1.1. O adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS UNIFORMES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os Uniformes fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS UNIFORMES SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

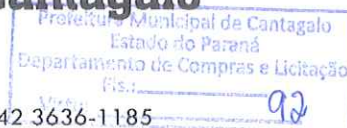


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

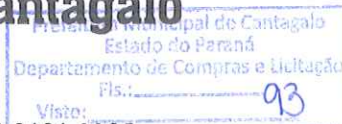


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2038	2250	303

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão

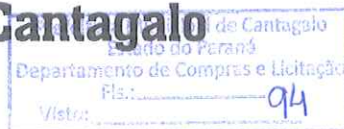


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via email licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 22 de julho de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

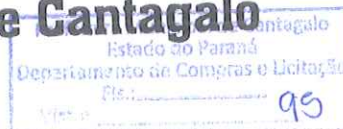


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I

PREGÃO 69/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, propiciando o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

1.2. Considerando que os uniformes, calçados e mochilas serão entregues para o uso pelos servidores da secretaria de saúde. Ou seja, os uniformes e calçados serão para uso por todos os profissionais, enquanto, as mochilas são para o uso pelas agentes de saúde, as quais se deslocam em visitas nas residências, e necessitam transportar documentos, e produtos de proteção individual, como bloqueador solar, etc.

1.3. A aquisição dos uniformes, calçados e mochilas, da presente licitação será realizada através de Lotes objetivando a elaboração dos conjuntos com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase a entrega, comprometeria todos os processos (montagem dos conjuntos, entrega, etc.).

1.4. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, devido à metodologia de execução/forma de entrega, que se dará por conjuntos de uniformes, visando à padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando à otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual e a logística do processo de entrega.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**

2.2. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2.1. Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

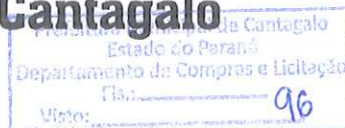


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS QUANTIDADES:

3.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado o **menor preço** dos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, como também das contratações com outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa no processo.

3.1.1. De acordo com a Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, inciso V, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, Art. 2º, Inciso I e II, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

3.2. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, conforme planilha anexa.

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
TOTAL R\$					R\$ 55.800,00

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR,	40	PAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00

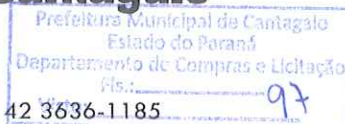


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.				
TOTAL R\$				R\$ 4.800,00

LOTE 03 – BOLSAS / MOCHILAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	30	UNID	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
TOTAL R\$					R\$ 5.400,00
TOTAL LOTE 01+02+03 R\$					R\$ 66.000,00

3.3. O julgamento será pelo **MENOR VALOR POR LOTE**.

3.3.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.3.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.3.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

3.4. A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS DOS PRODUTOS GANHOS, EM CADA LOTE, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produto deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os produto deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (medida, quantidade, qualidade na confecção...);

b) Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário não serão aceitos.

c) Os produto deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos produto que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

e) Todas as peças deverão ser devidamente dobradas e embaladas individualmente com a identificação do tamanho e peça do conteúdo em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto;

f) Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente devidamente identificada com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos,

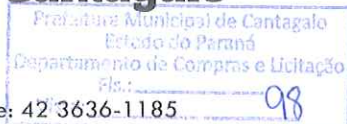


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

4.3. Nenhum produto deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

4.4. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade.

4.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.6. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não for aceito pela administração, se por ventura apresentarem não for de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

4.7. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca dos produtos caso estes não atendam as normas do Edital, tais como qualidade, rasuras, costuras mal acabadas, rasgados, desgaste nos materiais utilizados, desbotados, descosturados, etc;

4.8. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

4.9. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela secretaria de Saúde, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

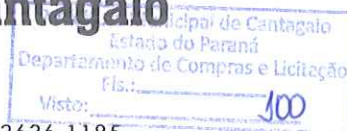


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8. DO PAGAMENTO

8.1. Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

8.3. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

8.4. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 69/2022-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

8.5. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos no momento da realização do pagamento.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Senhor Lucas de Abreu.

Cantagalo/PR, 22 de julho de 2022.

Lucas de Abreu
Secretário de Saúde

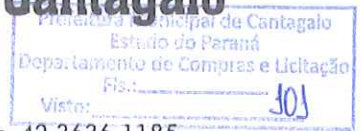


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(inserir planilha gerada na plataforma Comprasbr)

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do equipamento, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

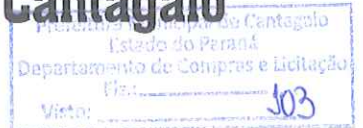


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

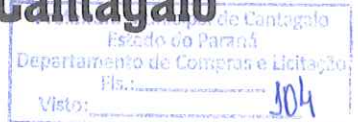


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

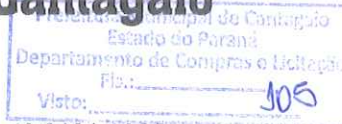


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

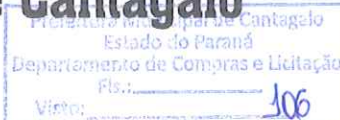


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

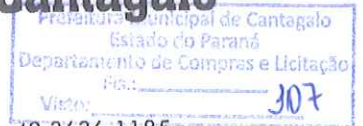


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 69/2022 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

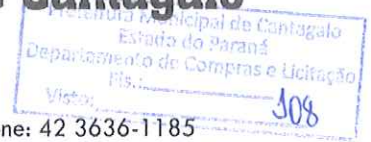


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo

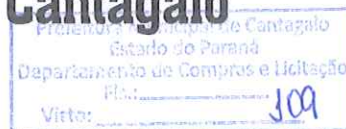


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

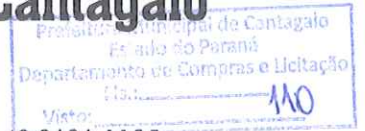


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

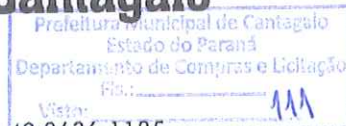


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objetodeste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro dePreços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab elecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

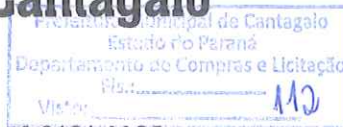


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao

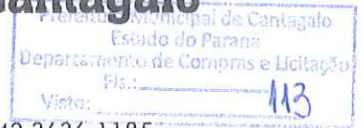


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____

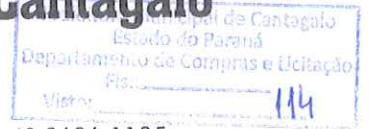


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., ___ de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 05/08/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 22 de julho de 2022.


DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 115/2022 - SÁBADO, 23 DE JULHO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (41)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 124/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.192,14 (trezentos e oitenta e dois mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos), conforme relação de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e com reais).

II – Anulação de Dotações – (Alteração do fonte):
R\$ 300,00 (trezentos reais).

III – Anulação de Dotações – (Transferência):
R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

IV – Supravit Financeiro:
R\$ 325.071,43 (trezentos e vinte e cinco mil setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I, II e III, serão utilizados recursos da redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso IV, Supravit Financeiro serão utilizados recursos da Supravit do exercício anterior dos fontes de recurso:
000 – Recursos Livres;
337 – SESA – Programa de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica;
119 – PETS – Programa de Transporte Escolar Estadual;
10034 – FIPAR – Incentivo aos Direitos do Idoso.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 5º e 10º da Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de julho de 2022.

JOÃO KONIUSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1555 - Decreto nº 124/2022 de 20/07/2022

Alteração: 1412	Lei Orçamentária	Emprego	Nº Anu.	Nº Anu.
		LA Orçamentária Anual - LGA	1128	2021
Crédito Adicional				
Suplementar				
05 SECRETARIA DE SAÚDE				
34 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		200,00
18 291 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		25.100,00
2430	00333 SAÚDE - Reservas Vinculadas (L.C. 24/09 - 1993) - 203	Abertura		
05 SECRETARIA DE SAÚDE				
34 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		300,00
18 291 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		190,00
2440	30318 Bases em Estímulo na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Abertura		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO SOCIAL				
35 008	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		150,00
35 244 0018 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2100	10024 FIPAR - INCENTIVO ADO A REVIDO DO ICI(2000 - 10024)	Abertura		25.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
41 001	CABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura		1.500,00
12 344 0008 2038	APROVAÇÃO DE ESTUDO DE PERSONAL	Abertura		
3530	35300 Processos Ordinários (Luzes)	Abertura		1.500,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
35 002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		1.000,00
35 361 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		1.000,00
3700	37003 FUNDOS - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 503	Abertura		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
35 002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		1.000,00
35 361 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		1.000,00
3700	37003 FUNDOS - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 503	Abertura		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
35 002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		25.000,00
35 361 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA, TRANSFERENCIA	Abertura		
4201	02102 FUNDOS 40% - Manutenção de Edifício - 102	Abertura		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO				
10 001	CABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO	Abertura		30.000,00
10 408 0018 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA, TRANSFERENCIA	Abertura		
33 90 30 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		33.000,00
4800	50008 Arrendamento Obrigatório	Abertura		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO				
10 001	CABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO	Abertura		33.000,00
10 408 0018 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA, TRANSFERENCIA	Abertura		
33 90 30 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		33.000,00
4800	50008 Arrendamento Obrigatório	Abertura		
88 ENCARGOS ESPECIAIS				
88 001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		150,00
18 843 0120 2038	ENCARGOS COM RESERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO	Abertura		
33 90 30 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	Abertura		150,00
3308	10034 FIPAR - INCENTIVO ADO A REVIDO DO ICI(2000 - 10034)	Abertura		
88 ENCARGOS ESPECIAIS				
88 001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		720,71
18 843 0120 2038	ENCARGOS COM RESERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO	Abertura		
33 90 30 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	Abertura		720,71
3308	10034 FIPAR - INCENTIVO ADO A REVIDO DO ICI(2000 - 10034)	Abertura		
Suplementar				
05 SECRETARIA DE SAÚDE				
34 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		103.300,00
18 291 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
2430	00333 SAÚDE - Reservas Vinculadas (L.C. 24/09 - 1993) - 203	Abertura		

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

05 SECRETARIA DE SAÚDE		Abertura		4.800,00
34 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		25.100,00
18 291 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		25.100,00
2430	00333 SAÚDE - Reservas Vinculadas (L.C. 24/09 - 1993) - 203	Abertura		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
35 002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		150.000,00
35 361 0003 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		150.000,00
3700	37003 FUNDOS - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 503	Abertura		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO				
10 001	CABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO	Abertura		101.700,00
10 408 0018 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA, TRANSFERENCIA	Abertura		
33 90 30 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		101.700,00
4800	50008 Arrendamento Obrigatório	Abertura		
88 ENCARGOS ESPECIAIS				
88 001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		161.781,43
18 843 0120 2038	ENCARGOS COM RESERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO	Abertura		
33 90 30 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	Abertura		161.781,43
3308	10034 FIPAR - INCENTIVO ADO A REVIDO DO ICI(2000 - 10034)	Abertura		

Abertura de crédito adicional:

Descrição	Alteração	Valor	Valor	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	25.100,00	25.100,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	300,00	300,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	31.000,00	31.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	31.000,00	31.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	31.000,00	31.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	31.000,00	31.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	31.000,00	31.000,00	0,00
Suplementar	Exercício de Arrecadação	720,71	0,00	720,71
Suplementar	Supravit Financeiro	325.071,43	0,00	325.071,43
Suplementar	Supravit Financeiro	325.071,43	0,00	325.071,43
Suplementar	Supravit Financeiro	325.071,43	0,00	325.071,43

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 05/08/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br/>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 22 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

☰ Licitação

< Voltar para listagem

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ▾
- ★ Perfil

- ➔ Sair

Número do Processo
69/2022

Situação
Aguardando Abertura

Número do Edital
69/2022

Tempo da Fase Aberto/Fechado
15 min.

Dados da Licitação

Dados do Edital

Lotes/Itens

E

Modalidade

Pregão Eletrônico

Tipo

MP

Número do Processo

69/2022

Disputa por

Valor Total

Comissão

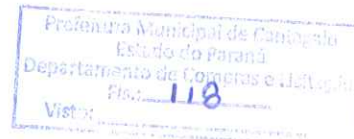
CP 2022

Pregoeiro

Dirceu Luiz Garcias

Data/Hora Inicio Envio de Propostas

25/07/2022 08:00



☰ Licitação

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ▾
- ★ Perfil

- 🏠 Sair

Data/Hora Abertura Licitação ⓘ

05/08/2022 09:00

Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação

02/08/2022 09:00

Registro de Preço

Sim

Exibir Valor Reserva

Não

Habilitar Esclarecimentos e Impugnações

Sim

Casas Decimais

2

Casas Decimais Quantidade

0

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Tempo na Etapa Lance Final (Minutos)

5

Informar Diferença Mínima entre Lances

1

Valor (R\$)

☰ Licitação

Não

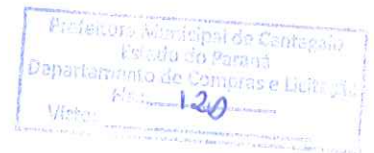
- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ▾
- ★ Perfil

- 👉 Sair

Benefício ME/EPP/MEI Local Sim

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS
AOS SERVIDORES DA SAÚDE



LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ↻ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 69 / 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO PE 69.2022

EDITAL PE 69.2022

ANEXO 1

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento - Hora inicial

Término do recebimento - Hora final

Início da disputa

Dia 05/08/2022 - após a avaliação das propostas pelo(a)

Pregoeiro(a).

Valor máximo

66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28056	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE,	120,00	65,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	2	28057	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO	60,00	85,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)


Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	3	28058	CAMISETA CONFECCIONADA EM TEGIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO	300,00	55,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	4	28059	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL,	120,00	220,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 121

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

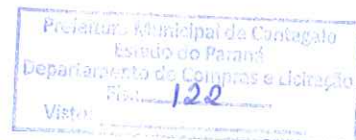
Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2068p**
Data de atualização: **14/07/2022 20:28** | Número de Acessos: **456598**

Desenvolvido por
 equiplano



Município de Cantagalo

Pregão 69/2022 - Anexo 01



Equipiano

Página:1

Processo 199/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001					
0001	5.1.28056 PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120,00	UN	65,00	7.800,00
0002	5.1.28057 JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60,00	UN	85,00	5.100,00
0003	5.1.28058 CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300,00	UN	55,00	16.500,00
0004	5.1.28059 JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÉ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	120,00	UN	220,00	26.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					55.800,00
Lote: 0002 Lote 002					
0001	5.5.28060 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHA NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40,00	PAR	120,00	4.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.800,00
Lote: 0003 Lote 003					
0001	5.1.28061 BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA COR PRETA.	30,00	UN	180,00	5.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.400,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					66.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 123
Visto: _____

Informações do Pregão	
Processo:	69/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	69/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	OLINTO MUZZOLON	CPF/CNPJ:	08.820.155/0001-86
Representante:	OLINTO MUZZOLON	CPF:	440.331.259-49
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
03/08/2022 14:19:17	20220803141917522012169038436	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	VI. Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
1	1	120,0000	UN	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGOD, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	65,0000	7.800,00
1	2	60,0000	UN	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRAS DO MUNICIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	85,0000	5.100,00
1	3	300,0000	UN	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGL, 53% ALGOD E 47% POLITER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZA POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SER USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	55,0000	16.500,00
1	4	120,0000	UN	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NLON IMPERMEEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRICA COM FORMA EM MATELASS, ZER FRONTAL COM DENTES E CADARO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	CONORME EDITAL	220,0000	26.400,00
2	1	40,0000	PAR	CALADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	MONSEG	CONFORME EDITAL	120,0000	4.800,00
3	1	30,0000	UN	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISIAS, FECHADA COM ZER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITIA DE SAE E BRAS DO MUNIC IO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALAS DE M E ALA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	180,0000	5.400,00

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Valor Total Unitário:	725,0000
Valor Total Global:	66.000,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
FALENCIA E CONCORDATA OLINTO_MUZZOLON_-ME.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
Contrato Social OLINTO.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
Contrato Social OLINTO 2 alteração.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
DECLARAÇÕES OLINTO LIC 2.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
Rg e CPF Empresario.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
SINTEGRA_PR - Consulta Pública ao Cadastro.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
ATESTADO OLINTO MUZZOLON cantagalo.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
ConsultaOptantes.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
ConsultaConsolidada_08820155000186_2-8-2022.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
CNDT.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
CND FGTS.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
Certidão Municipal.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
CND FEDERAL.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
CARTÃO CNPJ OLINTO.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
CND ESTADO.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros
ATESTADO MUZZOLON virmond.pdf	03/08/2022 14:18:58	malhariaangela@gmail.com	Outros



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69 /2022-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: OLINTO MUZZOLON
CNPJ: 08.820.155/0001-86
INSC. ESTADUAL: 90404114-93
ENDEREÇO: Rua Alzira de Abreu
CIDADE: Cantagalo
ESTADO: Paraná
TELEFONE: 42 3636 - 1850
E-MAIL: malhariaangela@gmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS: OLINTO MUZZOLON
Banco: CRESOL
Agência: 1542
Conta Corrente: 74497

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: OLINTO MUZZOLON
Nacionalidade: Brasileiro
RG: 3.060.529-2
CPF: 440.331.259-49
E-mail: malhariaangela@gmail.com
Telefone: 42 9 9905 1502

1. Planilha da Proposta:

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867

OLINTO MUZZOLON

CNPJ 08.820.155/0001-86

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 126
Visto:

2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPASA ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
				TOTAL R\$	R\$ 55.800,00

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40	PAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
				TOTAL R\$	R\$ 4.800,00

LOTE 03 - BOLSAS / MOCHILAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	30	UNID	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
				TOTAL R\$	R\$ 5.400,00
				TOTAL LOTE 01+02+03 R\$	R\$ 66.000,00

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.820.155/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2007
NOME EMPRESARIAL OLINTO MUZZOLON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALZIRA DE ABREU	NÚMERO 618	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR		TELEFONE (42) 3636-1537
ENDEREÇO ELETRÔNICO valde_decisao@hayoo.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 14:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 21/06/2022 - 15:32:01

CNPJ:	08.820.155/0001-86	Inscrição Estadual:	90404114-93
Nome Empresarial:	OLINTO MUZZOLON		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALZIRA DE ABREU		
Número:	618	Complemento:	APTO
Bairro:	CENTRO		
Município:	CANTAGALO	UF:	PR
CEP:	85.160-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
Início das Atividades:	05/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2007
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110614498-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em abreviaturas) OLINTO MUZZOLON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) JOSE MUZZOLON		(mãe) EMILDA MUZZOLON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1961	IDENTIDADE (número) 30605292	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 440.331.259-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua ALZIRA DE ABREU		NÚMERO 618	
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85160000	
MUNICÍPIO CANTAGALO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

AT. 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL OLINTO MUZZOLON - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALZIRA DE ABREU		NÚMERO 618
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85160000
MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALDE_DECISAO@YAHOO.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755503 Atividades secundárias 1422300 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, MATERIAL ESPORTIVO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHA E TRICOTAGENS. SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.820.155/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Olinto Muzzolon - ME

DATA DA ASSINATURA
19/08/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Olinto Muzzolon

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICA

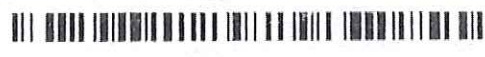
Fabiano K...
Relator-RG 6.873.83 - JSESP-PR
Portaria nº 28/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul-PR

09 SET 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2015
SOB NÚMERO: 20155175386
Protocolo: 15/517538-6, DE 04/09/2015

Empresa: 41 1 0614498-1
OLINTO MUZZOLON - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 134
Visto: _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OLINTO MUZZOLON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSE MUZZOLON		(mãe) EMILDA MUZZOLON	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-03-1961	IDENTIDADE número 3.060.529-2	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 440.331.259-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO 618
COMPLEMENTO APTO.	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANTAGALO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQ. MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL OLINTO MUZZOLON			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO 618
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANTAGALO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA.
Atividades secundárias 4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E CALCADOS.
1422-3/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DE VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIA E TRICOTAGENS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-05-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Olinto Muzzolon</i>	DATA DA ASSINATURA 26-04-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Olinto Muzzolon</i>
--	---	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Armando Santos Lira VOGAL - T 32 08 MAIO 2007	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/05/2007
SOB NÚMERO: 41106144981
Protocolo: 07/169630-0

OLINTO MUZZOLON
2009924

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.060.529-2

POLEGAR DIREITO

Olinto Muzzolon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.060.529-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: **OLINTO MUZZOLON**

FILIAÇÃO: JOSÉ MUZZOLON
EMILDA MUZZOLON

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.CAS=779, LIVRO=3B, FOLHA=89

CPF: 440.331.259-49

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLINTO MUZZOLON
CNPJ: 08.820.155/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:13 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **7FE2.CE04.17EF.F74F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.820.155/0001-86
Razão Social: OLINTO MUZZOLON
Endereço: RUA ALZIRA DE ABREU COMERCIO / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071201202233328819

Informação obtida em 28/07/2022 14:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLINTO MUZZOLON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.820.155/0001-86
Certidão n°: 19397206/2022
Expedição: 20/06/2022, às 11:58:15
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLINTO MUZZOLON (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.820.155/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 139
Visto: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027023649-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.820.155/0001-86**

Nome: **OLINTO MUZZOLON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 20 de Junho de 2022

Positiva com efeito de negativa Nº: 401/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5JM4XJXQPT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OLINTO MUZZOLON

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8460	08.820.155/0001-86	9040411493	26

ENDEREÇO: RUA ALZIRA DE ABREU, 618 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES -

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

**RICARDO
GONCALVES DA
SILVA:09345792961**

Assinado digitalmente por RICARDO
GONCALVES DA SILVA:09345792961
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.06.20 14:18:45-03'00'

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni
Assistente Administrativo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

OLINTO MUZZOLON - ME
CNPJ: 08.820.155/0001-86
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 21 de Junho de 2022

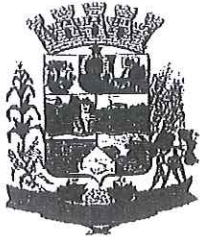


Liumar Cecchele
Distribuidor

LIUMAR
CECCELE:03342393971

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECCELE:03342393971
Dados: 2022.06.21 12:10:48 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br> / licitacaovirmond@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 142
Visto: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND - PARANÁ

CNPJ: 95.587.622/0001-74

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro - Centro - CEP: 85390-000.

Contratada: OLINTO MUZZOLON - ME

CNPJ: 08.820.155/0001-86

ENDEREÇO: RUA ALZIRA DE ABREU – 618, CENTRO, CANTAGALO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OLINTO MUZZOLON - ME**, acima descrita, forneceu para nós em um período referente ao contrato de licitação 62/2017, fornecendo UNIFORMES, CALÇAS, CAMISETAS etc, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, não tendo nada que o desabone, pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TECNICA" nos compromissos assumidos até o presente momento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Virmond, 22 de Junho 2022.


ABDON SUREKE
SECRETARIO DE COMPRAS E CONTROLE



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa OLINTO MUZZOLON, inscrita no CNPJ sob o nº 08.820.155/0001-86, estabelecida na Rua Alzira de Abreu, nº 618, Centro, Cantagalo, Estado do Paraná, realizou o serviço de confecção de vestuários, uniformes e similares para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-86, estabelecida na Rua Cinderela, nº 379, Centro, na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

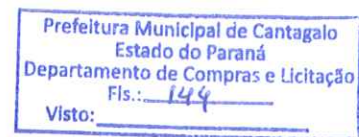
Registramos que a empresa realizou o fornecimento dos itens constantes no **PREGÃO N.º 13/2020-PMC**, no período de 30/04/2020 a 29/04/2021, **PREGÃO N.º 86/2017-PMC**, no período de 29/09/2017 a 28/09/2018, **PREGÃO N.º 09/2016-PMC**, no período de 08/04/2016 a 07/04/2017.

Informamos ainda que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cantagalo, 20 de junho de 2022.

JULIO CESAR CONTE

Secretário de Adm. Planejamento Ind. e Comércio



Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINTO MUZZOLON, CNPJ/MF nº. 08.820.155/0001-86, situado na Rua Alzira de Abreu, nº 618, sala 1, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

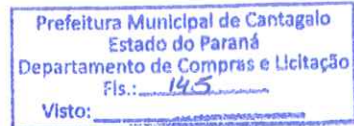
Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2022.

**OLINTO
MUZZOLON:
08820155000186**

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=OLINTO
MUZZOLON:08820155000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 16:13:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

OLINTO MUZZOLON
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Declaração de
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilit e para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições dos materiais a ser entregue e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

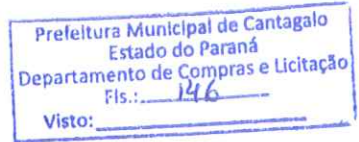
Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2022.

OLINTO MUZZOLON:
08820155000186

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=OLINTO
MUZZOLON:08820155000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 16:12:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

OLINTO MUZZOLON
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Declaração dando ciência de que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2022.

**OLINTO
MUZZOLON:**
08820155000186

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 16:12:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

OLINTO MUZZOLON
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (x)

Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2022.

OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
OLINTO MUZZOLON
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520830000115, CN=OLINTO
MUZZOLON:08820155000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 16:12:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 148
Visto: _____

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

DECLARAÇÃO

A Empresa OLINTO MUZZOLON, com sede na Rua Alzira de Abreu, nº 618, sala 1, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.820.155/0001-86, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei,

- Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Cantagalo/PR ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, e do parecerista jurídico, na entidade licitante.

Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2022.

**OLINTO
MUZZOLON:**
08820155000186
OLINTO MUZZOLON
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=OLINTO
MUZZOLON:08820155000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 16:13:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 149
Visto:

Informações do Pregão	
Processo:	69/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	69/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	CPF/CNPJ:	38.120.208/0001-17
Representante:	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	CPF:	061.825.619-98
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
04/08/2022 07:55:01	20220804075501810012169011726	Cancelado	05/08/2022 08:20:17
05/08/2022 08:23:35	20220805082335785012169011726	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	VI. Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
2	1	40,0000	PAR	CALADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	MONSEG CA 42726	MONSEG CA 42726	120,0000	4.800,00
							Valor Total Unitário:	120,0000
							Valor Total Global:	4.800,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
PROPOSTA INICIAL.pdf	05/08/2022 08:23:30	comercial@pizaniitda.com	Outros
26. ATESTADO DE FORNECIMENTO RECONHECIDO E AUTENTICADO.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
23. DECLARAÇÃO DE EPP CONTADOR PARANA MED 05.05.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
28. ART + TRT PARANA VAL. 31.03.2023.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
27. CRBIO ANA.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
ANEXO VIII- DEC INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
ANEXO VI- DEC EPP.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
ANEXO V- DEC MENOR DE IDADE.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
DEC DADOS CADASTRAIS.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
ANEXO IV- DEC HABILITAÇÃO.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
24. AFE CORRELATOS + DIARIO OFICIAL.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
ANEXO III- DEC FATO IMPEDITIVO.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
20. BALANÇO + INDICES PARANA MED 2021.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
25. AFE COSMÉTICOS + DIÁRIO OFICIAL.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
21. FALÊNCIA PARANA EMISSÃO 07.07.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
22. RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SITE) PARANA VENC. 26.08.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
16. TCE PR MED PJ E PF VENC. 14.08.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros
17. CNEP PR MED PJ E PF VENC. 03.09.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniitda.com	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 150
Visto: _____

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
18 - CNPJ EMISSÃO 28.07.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
15. TCU PR MED PJ E PF VENC. 03.09.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
9. CICAD PARANA PARANA MED VENC 31.08.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
13. CEIS PR MED PJ E PF VENC. 03.09.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
14. CNJ PR MED PJ E PF VENC. 03.09.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
12. SICAF PARANA MED VENC 12.08.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
11. ALVARÁ SANITÁRIA PARANA VENC. 11.08.2023.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
10. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO + CERTIF. BOMBEIRO VAL 06.01.2023.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
1. CONTRATO PARANA 2 ALTERAÇÃO.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
7. FGTS PR MED VENC 12.08.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
8. CNDT PARANÁ VENC. 19.10.2022.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
2. CNH ANA VENC. 24.09.2024.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
3. SIMPLIFICADA PARANA MED EMISSÃO 13.07.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
6. MUNICIPAL PARANA VENC 31.08.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
4. FEDERAL PARANA VENC 26.09.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros
5. ESTADUAL PARANA MED VENC. 11.08.22.pdf	05/08/2022 08:23:26	comercial@pizaniltda.com	Outros

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2022

Processo nº: 69/2022

JULGAMENTO: GLOBAL LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ/PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

Dados para Assin

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, sócio administrador, RG nº 9.926.421-7 SSP/PR, CPF nº 061.825.619-98, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS. MARCA: MONSEG CA 42726 MODELO: MONSEG CA 42726	40	PAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00

Valor Total da Proposta é de: **R\$ 4.800,00**

QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME NOTA DE EMPENHO

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

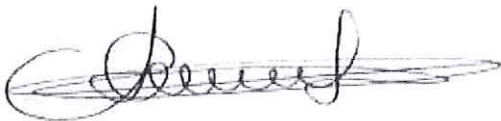
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

MARINGÁ/PR, 05 de agosto de 2022



PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EI

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 9926421-7

CPF nº 06182561998

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720

MARINGÁ -PR



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.120.208/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:03 do dia 05/08/2022 , com validade até o dia 04/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JxL1W0VAinrsWjJYgpSR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 788465134B46EB52558C45D3466DA4B

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Cadastro: 245541	CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17	Protocolo Geral: 70348/2021	07/10/2021, Concede				
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO							
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI							
LOCALIZAÇÃO AVENIDA TUIUTÍ, 4640 SALA 03 - JARDIM COLINA VERDE Área Construída Utilizada: 92,00 m ² Área Total Utilizada: 92,00 m ²		Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	<table border="1"><tr><td><u>Zona / Quadra / Data</u></td></tr><tr><td>37 468 015</td></tr><tr><td><u>Cadastro Imobiliário</u></td></tr><tr><td>37816400</td></tr></table>	<u>Zona / Quadra / Data</u>	37 468 015	<u>Cadastro Imobiliário</u>	37816400
<u>Zona / Quadra / Data</u>							
37 468 015							
<u>Cadastro Imobiliário</u>							
37816400							
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.							
OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.							

Expedido em 20/10/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1367/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

11/08/2021

Razão Social : PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Endereço : AVENIDA TUIUTÍ Nº : 4640 **Complemento :** SALA 03
Bairro : JARDIM COLINA VERDE
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87043720
CNAES :
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsáveis Técnicos

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Conselho Regional Nº

CRBIO - 108518/07-D

CNPJ / CPF

38.120.208/0001-17

Área Total

92,00 m² M2

Data de Validade

11/08/2023

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Confecção, sob medida, de roupas profissionais Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de calçados Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20216270-31Q9**
 Emitida em **25/09/2021 às 10:18:04**
 Dados transmitidos de forma segura

Código validador nº E8C4FF00A

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001398389-82

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
Nome Fantasia: PARANA MED DISTRIBUIDORA CPF/CNPJ: 38.120.208/0001-17 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 1413/4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: AV TUIUTI Número: 4640 Complemento: SALA 03 Bairro: JARDIM CAMPOS ELISEOS Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 348,00 m ² Área Vistoriada: 116,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 18 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



PREFEITURA MUNICIPAL de Cantagalo
1912 Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 158
Visto: _____

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 159
Visto:

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.21.0001398389-07

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E

Nome Fantasia: PARANA MED DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 38.120.208/0001-17

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1413/4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: AV TUIUTI Número: 4640

Complemento: SALA 03 Bairro: JARDIM CAMPOS ELISEOS Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 348,00 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 116,00 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 18 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

NOTA:

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
de Compras e Licitação
160

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARINGA, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2021

SOLDADO ANTONIO DA SILVA CORREIA NETO
Vistoriador

CABO MARCOS ALEXANDRE POSSIDONIO
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.120.208/0001-17
Razão Social: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: PARANA MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/12/2022
FGTS Validade: 12/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/08/2022
Receita Municipal Validade: 31/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/07/2022 17:11

CPF: 061.825.619-98 Nome: ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Ass: _____



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 162
Visto:

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90857765-57	Inscrição CNPJ 38.120.208/0001-17	Início das Atividades 08/2020
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**
 Título do Estabelecimento **PARANA MED DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **AV TUIUTI, 4640, SL 03 - JARDIM COLINA VERDE - CEP 87043-720
FONE: (44) 3123-2253**
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 12/2020
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.825.619-98	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90857765-57

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2022 8:31:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI			Protocolo: PRC2212135898	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601040426	CNPJ 38.120.208/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2020	Início de Atividade 17/08/2020	
Endereço Completo Avenida TUIUTI, Nº 4640, SALA 03 JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CURSOS, CAPACITACOES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TREINAMENTO EM EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO E PROTECAO INDIVIDUAL CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUIMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO E COMBATE COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISAO, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO DE POLUICAO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERICAO, MEDIDORES DE GASES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI CPF 061.825.619-98		Administrador S	Início do Mandato 11/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI CPF 061.825.619-98		Início do Mandato 11/08/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/08/2021		Número 20215465792	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 08:05:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSE6TUDK.



PRC2212135898

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.120.208/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
NOME EMPRESARIAL PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANA MED DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANAMED@PARANAMED.COM
TELEFONE (44) 3123-2253		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 17:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


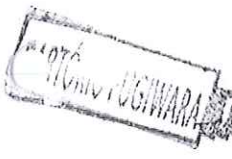


DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17**, por intermédio de sua Sócia Responsável, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, **DECLARA-SE, PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014, que é empresa de pequeno porte (EPP)** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na integra e estar apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP. Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

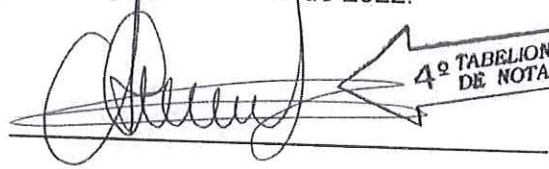
DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Reginaldo Antonio Fiori
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-036.115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Maringá, 05 de maio de 2022.



Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
Sócia Responsável
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

4º TABELIONATO DE NOTAS

Contato: (44) 3123-2264 - paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
CARTÓRIO FUGIWARA
Selo Digital Nº F709XqodtMwvH2y2orqTZRlr
Valido esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17868) - 0057347864 - Goufe - Londrina - Paraná
11 de maio de 2022 - 15:14:06h.
Em Teste da Verdade
Beatriz Conceição Silva Mendes Escrivente Juramentada
Emol: R\$6,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$ 0,00, FUNDEF: R\$0,27, BSQN: R\$0,21. Total: R\$ 7,97

Autenticação Digital Código: 138512406228412033203-1
Data: 24/06/2022 14:48:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND91622-NFQU:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

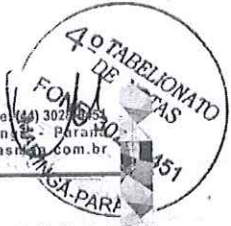


ferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 166
Visto: _____

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Fratti José Carlos Fratti - Tabelião

AV. XV de Novembro, 500 Fone: (41) 3021-3535
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotas.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Maringá, 24 de Junho de 2022
Em Test. da Verdade.

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: F799X.KmftZ.WOhsi-YNzj8.msG5v
Consulte em: <http://selo.funarpen.com.br>



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138512406228412033203>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138512406228412033203-2
Data: 24/06/2022 14:48:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND91623-8P34;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 167
Visto:

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve realizar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E**

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 163
Visto: _____

PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial da sócia ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI para Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS, DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/08/2020, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – A titular, Senhora ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 13 de Agosto de 2021.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 18:29 SOB Nº 20215465792.
PROTOCOLO: 215465792 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106081100. CNPJ DA SEDE: 38120208000117.
NIRE: 41601040426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
 9926421-7 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 061.825.619-98 08/06/1988

FILIAÇÃO
 LUIS ALBERTO LUCAS
 LUSIA PEREIRA
 CIRQUEIRA LUCAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALOR DE 1ª HABILITAÇÃO
 04357255193 24/09/2024 09/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
 GUARAPUAVA, PR 25/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 56244058969 PR916756834

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936259198

PROIBIDO PLASTIFICAR 1936259198

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138512309205942371398



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 10:49:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138512309205942371398-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8aa02c30d395c3cf6346098c8f31d22063f819ea7f8d9a7d82bb77e2243528684e4d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI**
CNPJ: 38.120.208/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:02 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **6C5E.EF81.6319.897A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.120.208/0001-17

Razão Social: PARANA MED COM ATACADISTA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EIREL

Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 03 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR /
87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

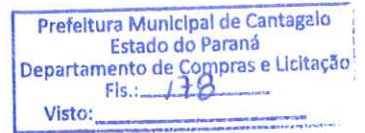
Certificação Número: 2022071402513053551711

Informação obtida em 20/07/2022 17:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Certidão n°: 12611495/2022

Expedição: 22/04/2022, às 17:29:24

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.120.208/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026539334-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.120.208/0001-17**

Nome: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 180
Visto: _____

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 108464/2022

Certificamos, conforme requerido por **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDCO HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° 38.120.208/0001-17, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CPF/CNPJ n° 38.120.208/0001-17, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/06/2022**

Válida até: **31/08/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

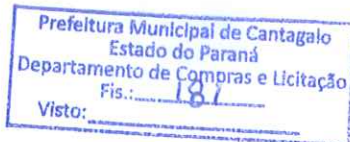
Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **BA993EA1B15D079A17625F7B6E9BD568**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202207071741551001461

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 7 de julho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 182
Visto:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
38.120.208/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.V2CS.QMGB.W4X2.3JNX.MSAD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.421.690/0001-02

Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR

Telefone: (44) 3288-0693

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 183
Visto:

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, sediada na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289 - Alto da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à **I. F. Cadamuro Equipamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.421.690/0001-02, sediada na Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, produtos constantes na relação abaixo, no decorrer do ano de 2020:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Macacão TYVEK	1.200
Luvas de raspa punhos 7 cm, 15 e 20 cm	590
Capacetes de segurança de segurança uso eletricista com jugular – Classe B	55
Talabartes	12
Protetores solar com repelente	540
Protetor facial	960
Luvas de PVC punhos 25 cm, 35 cm, 60 cm	50
Avental Capote TNT – pacote com 10	900
Calçados de segurança em couro, Microfibra	250
Luvas de procedimento látex e nitrílicas – caixa com 100	95
Respirador dobrável semifacial PFF1, PFF2 (caixas com 100)	1.200
Cintos paraquedista	12
Toucas em TNT descartáveis – pacote com 100	1.600
Máscaras hospitalares com tripla camada pacote com 100 unidades	950
Protetor auricular concha e plug	500
Óculos de segurança cinza, incolor, verde	650
Propé para proteção dos pés - pacote com 100 unidades	1.500
Botas de PVC impermeável	95

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto até findar-se o contrato, bem como prazos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sarandi, 01 de Outubro de 2020.



Isis Formenton Cadamuro
Isis Formenton Cadamuro
RG: 9.685.876-0
Diretora

CNPJ: 13.421.690/0001-02

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02
JD. MONTE LÍBANO – CEP 87112-221
SARANDI - PR.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selogicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138511211201685473540



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138511211201685473540-1
Data: 12/11/2020 12:37:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28190-VSAC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 184
 Visto: _____

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
 Rua Jaçanã, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo Nº 1811494ADAA000000074020F
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **ISIS FORMENTON CADAMURO**
 Dou fé. Sarandi-Paraná, 09 de novembro de 2020. WVR

Em Teste da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça - Notário
 Custas: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,06, Selo: R\$0,80, FUNDEP:
 R\$0,21, ISS: R\$0,13. Total: R\$6,39



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido no referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13851121201685473540>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 13851121201685473540-2
 Data: 12/11/2020 12:37:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR28191-RWIC:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 185
Visto:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2020 13:41:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

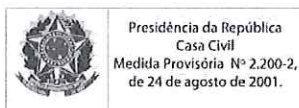
¹Código de Autenticação Digital: 138511211201685473540-1 a 138511211201685473540-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d1fa43514de6183db0844ad96b91983da649235e9b93918839c36f7e62c90461854d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo nº: 69/2022

JULGAMENTO: GLOBAL LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS:

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9926421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ/PR, 05 de agosto de 2022



PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 9926421-7

CPF Nº 06182561998

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720

MARINGÁ -PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo nº: 69/2022

JULGAMENTO: GLOBAL LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS:

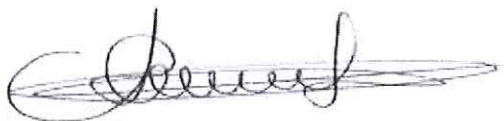
01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO IV- Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9926421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

MARINGÁ/PR, 05 de agosto de 2022



PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 9926421-7

CPF Nº 06182561998

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo nº: 69/2022

JULGAMENTO: GLOBAL LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS:

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO III- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9926421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatório

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

MARINGÁ/PR, 05 de agosto de 2022



PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 9926421-7

CPF Nº 06182561998

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo nº: 69/2022

JULGAMENTO: GLOBAL LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS:

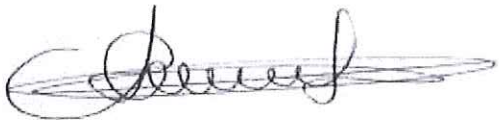
01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO V- DECLARAÇÃO

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.5421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

MARINGÁ/PR, 05 de agosto de 2022



PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 9926421-7

CPF Nº 06182561998

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo nº: 69/2022

JULGAMENTO: GLOBAL LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS:

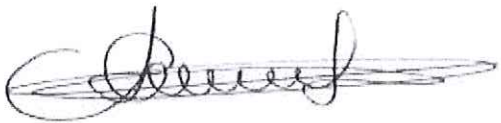
01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.6421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

não possuímos pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

MARINGÁ/PR, 05 de agosto de 2022



PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 9926421-7

CPF Nº 06182561998

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo nº: 69/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

JULGAMENTO: GLOBAL LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade/UF: MARINGÁ/PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS:

01 - Banco do Brasil / 0299-2 / 100199-x

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:

Nome: Ana Paula Pizani

Função: SOCIA ADMINISTRADORA

Atribuição: Único Proprietário

Data de Nasc.: 08/06/1988

Estado Civil: Casada

RG: 9.926.421-7

CPF: 061.825.619-98

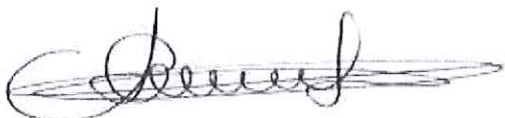
Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP: 87043-720, MARINGÁ/PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

MARINGÁ/PR, 05 de agosto de 2022



PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 9.926.421-7

CPF Nº 061.825.619-98

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720

MARINGÁ -PR

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

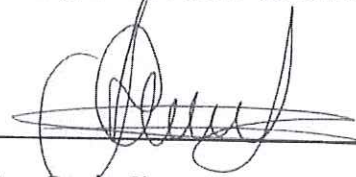
DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessas, especialmente para fins de atendimento ao artigo § 4º, do art. 31 da Lei Federal nº 8.666-93, que a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17**, não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente



Reginaldo Antonio Fiori
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-036.115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Maringá, 05 de maio de 2022.



Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
Sócia Responsável
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

ANA PAULA
CIRQUEIRA
LUCAS
PIZANI:06182
561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2022.06.24 09:18:03 -03'00'

Contato: (44) 3123-2264 - paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 08:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138512406228412033203-1 a 138512406228412033203-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b312402e628a8c6865219466ed0fcbb38eb6f387507ad0bfe702e2ef04f614bca84d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 174
Visto:

Informações do Pregão	
Processo:	69/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	69/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	CPF/CNPJ:	32.133.930/0001-00
Representante:	REGINALDO GOMIDE	CPF:	755.304.496-20
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
04/08/2022 12:54:58	20220804125458856012169030700	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	VI. Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
1	1	120,0000	UN	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGOD, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	propria	pijama	65,0000	7.800,00
1	2	60,0000	UN	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRAS DO MUNICIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	própria	jaleco	85,0000	5.100,00
1	3	300,0000	UN	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGL, 53% ALGOD E 47% POLITER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZA POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SER USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	própria	camiseta	55,0000	16.500,00
1	4	120,0000	UN	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NLON IMPERMEEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRICA COM FORMA EM MATELASS, ZER FRONTAL COM DENTES E CADARO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	própria	jaqueta	220,0000	26.400,00
3	1	30,0000	UN	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISIAS, FECHADA COM ZER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITIA DE SAE E BRAS DO MUNIC IO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALAS DE M E ALA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	própria	bolsa	180,0000	5.400,00
							Valor Total Unitário:	605,0000
							Valor Total Global:	61.200,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Certidao-federal 01-08.pdf	04/08/2022 12:54:47	licitacao02@wrbsaseuniformes.com.br	Outros
Alvara Localização WR 2023.pdf	04/08/2022 12:54:00	licitacao02@wrbsaseuniformes.com.br	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 195
Visto:

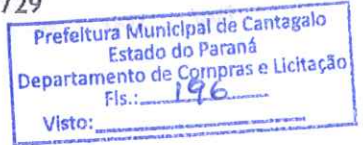
Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Atestadotecnico.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
Balanço WR 2022.zip	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
Contrato Reginaldo Gomide.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
CNH Régis.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
certidao trabalhista 06-09.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
CERTIDAO SIMPLIFICADA 2022.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
comprovante inscrição ESTADUAL27-10.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
CNPJ Atualizado WR..pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA 01-08.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
Certidão Negativa indonesia01-08.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
certidão municipal 01-08.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
CERTIDAO FGTS 01-08..pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
certidao negativa 25-07.pdf	04/08/2022 12:53:51	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros
PROPOSTA COMERCIAL.docx	04/08/2022 12:53:23	licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br	Outros



WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00 I.E.: 003327203.00-34
RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br
(34) 3336-3929 / (34) 3321-7729

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



A empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**, estabelecida na RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 CS RECREIO DOS BANDEIRANTES, UBERABA | MG CEP 38040-370 inscrita no CNPJ sob o n.º **32.133.930/0001-00** neste ato representada pelo Sr. (a) REGINALDO DOS REIS GOMIDE sócio proprietário, Carteira de Identidade n.º **MG7468800** CPF n.º **755.304.496-20** vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Insc. Estadual: 003327203.00-34

TELEFONE: (34)3336-3929

E-mail: LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR

Banco: BRADESCO AG:0264 C/C:26034-7

A validade desta proposta é de **90 dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNIDADE	WR	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO	60	UNIDADE	WR	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS	300	UNIDADE	WR	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS	120	UNIDADE	WR	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 55.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2	30	UNIDADE	WR	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 5.400,00

UBERABA, 05 de AGOSTO de 2022

32.133.930/0001-00
I.E. 003327203.00-34

WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Rua Charleston Luis da Silva, 801
Recreio dos Bandeirantes - CEP: 38.040-370
UBERABA-MG

WR Bolsas e Uniformes EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00
REGINALDO DOS REIS GOMIDE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.133.930/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:40 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T1HaQ9wgEcxhuEQgtNcF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.133.930/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:36 do dia 05/08/2022 , com validade até o dia 04/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bKrrCXJKNIeIJPY0B09

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 199
Visto: _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2022 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.133.930/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62ED.0E1A.D7B3.1810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160067566-7	32.133.930/0001-00	29/11/2018	27/11/2018

Endereço Completo:

RUA CHARLESTON LUIS DA SILVA 801 CASA 01 - BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP 38040-370 - UBERABA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, UNIFORMES, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
755.304.496-20	REGINALDO DOS REIS GOMIDE	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/05/2020 Número: 7844230

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2022 09:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000303542 e visualize a certidão)



22/058.114-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 24
Visto:

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/601.281-1	J183665966938	28/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.382.216-69	JESSICA OHANA PEREIRA ALVES
755.304.496-20	REGINALDO DOS REIS GOMIDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 202
Visto:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183665966938

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600675667 em 29/11/2018 da Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, Nire 31600675667 e protocolo 186012811 - 28/11/2018. Autenticação: F138247E725D6E3D3464574D12A64AE6CE6F2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/601.281-1 e o código de segurança BV0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(assinatura) 28/11/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 203
Visto: _____

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/601.281-1	J183665966938	28/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
755.304.496-20	REGINALDO DOS REIS GOMIDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

REGINALDO DOS REIS GOMIDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 755.304.496-20, documento de identidade MG7468800, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CHARLESTON LUIS DA SILVA, número 833, bairro / distrito RECREIO DOS BANDEIRANTES, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.040-370 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia WR BOLSAS E UNIFORMES.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, UNIFORMES, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CHARLESTON LUIS DA SILVA, número 801, CASA 01, bairro / distrito RECREIO DOS BANDEIRANTES, município UBERABA - MG, CEP 38.040-370.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183665966938



MG68885621

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600675667 em 29/11/2018 da Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, Nire 31600675667 e protocolo 186012811 - 28/11/2018. Autenticação: F138247E725D6E3D3464574D12A64AE6CE6F2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/601.281-1 e o código de segurança BV0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(00) *Marinely de Paula Bomfim* 2018

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - O titular da empresa REGINALDO DOS REIS GOMIDE, terá direito a uma retirada de pró-labore, mensal cuja importância será determinada posteriormente, levando em conta a condição econômico-financeira da empresa, cujo valor será deliberado a uma conta de despesas, dentro do limite legal.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de UBERABA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Uberaba, 27 de Novembro de 2018.

REGINALDO DOS REIS GOMIDE

Titular/Administrador

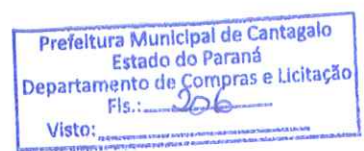
JESSICA OHANA PEREIRA ALVES

OAB/MG:161900





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, de nire 3160067566-7 e protocolado sob o número 18/601.281-1 em 28/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600675667, em 29/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliane Cristina Diamante Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
755.304.496-20	REGINALDO DOS REIS GOMIDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
755.304.496-20	REGINALDO DOS REIS GOMIDE
016.382.216-69	JESSICA OHANA PEREIRA ALVES

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.411.226-11	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
013.411.226-11	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

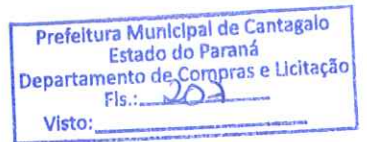
Certifico registro sob o nº 31600675667 em 29/11/2018 da Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, Nire 31600675667 e protocolo 186012811 - 28/11/2018. Autenticação: F138247E725D6E3D3464574D12A64AE6CE6F2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/601.281-1 e o código de segurança BV0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COELHO
29/11/2018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.411.226-11	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
013.411.226-11	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
013.411.226-11	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600675667 em 29/11/2018 da Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, Nire 31600675667 e protocolo 186012811 - 28/11/2018. Autenticação: F138247E725D6E3D3464574D12A64AE6CE6F2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/601.281-1 e o código de segurança BVOG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(00) *Marinely* 29/11/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.133.930/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/2018
NOME EMPRESARIAL WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR BOLSAS E UNIFORMES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R CHARLESTON LUIS DA SILVA		NÚMERO 801	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 38.040-370	BAIRRO/DISTRITO RECREIO DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO UBERABA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR		TELEFONE (34) 3336-3929		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2021** às **20:11:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

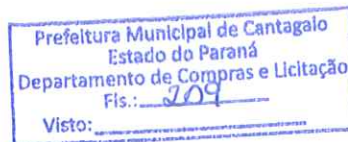
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês

Uberaba - MG, 38061-080



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará N°. 4703/2020

Válido até: 09/07/2023

Nome: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cadastro Mobiliário: 107503

Cadastro Geral: 544965

CNPJ / CPF: 32.133.930/0001-00

Endereço Fiscal: CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 C-01
RECREIO DOS BANDEIRANTES
UBERABA - CEP: 38040370

Atividade Principal: 1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Outras Atividade(s): 1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Início da Atividade: 29/11/2018

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Não há atendimento ao público no local

Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente
Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais.

O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o

Uberaba, 09 de Julho de 2020

Documento impresso em 21/07/2020 às 07:57.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 244F4006947F7808 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO



Alvará N°. 4703/2020

Válido até: 09/07/2023

Nome: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

mesmo ser cassado em caso de descumprimento.

Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros N° 20190388811, expedido em 19/12/2019, com validade até 19/12/2024

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação N° 6947, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 09 de Julho de 2020

Documento impresso em 21/07/2020 às 07:57.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 244F4006947F7808 ou através do código QRCode ao lado.

Nome: REGINALDO DOS REIS GOMIDE

DOCUMENTAÇÃO / ORÇAMENTO Nº
MG7468800 SSP MG



CPF: 755.304.496-20 DATA NASCIMENTO: 02/01/1977

FILIAÇÃO
JOSE FIRMINO GOMIDE
BENINCIA MARIA GOMIDE

PERMISSÃO ACC CAHNA
LII

Nº REGISTRO: 00867865339 VÁLIDE: 24/08/2023 1ª EMISSÃO: 28/08/1998

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBERABA, MG DATA EMISSÃO: 28/08/2018

Alexandre Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG 85706458159
MG540129453

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 21
Visto:

1657998990

357998990



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 32.133.930/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:01 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **8230.FC1C.C87C.FB41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

32.133.930/0001-00

Razão Social:

WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Endereço:

R CHARLESTON LUIS DA SILVA 801 CASA 01 / RECREIO DOS BANDEIR / UBERABA / MG / 38040-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2022 a 23/08/2022**Certificação Número:** 2022072500471924393219

Informação obtida em 01/08/2022 09:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.133.930/0001-00

Certidão n°: 8065473/2022

Expedição: 10/03/2022, às 15:20:55

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.133.930/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/07/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003327203.00-34 CNPJ/CPF: 32.133.930/0001-00 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CHARLESTON LUIS DA SILVA NÚMERO: 801

COMPLEMENTO: CASA 01, BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 38040370

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: UBERABA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003327203.00-34	59.000035906-74	Parcelamento em atraso

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000563794751



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - Pessoa: 544.965**
CNPJ: **32.133.930/0001-00**
Endereço: **RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 CS - 01**
RECREIO DOS BANDEIRANTES UBERABA - MG

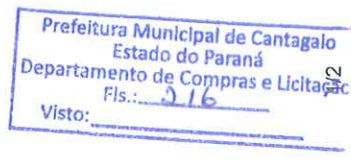
CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **01/09/2022**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: **8b2n4c1b2**
Emitida em **01/08/2022 às 09:19:59**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 32.133.930/0001-00

Observações:

- a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.
- b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.
- c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.
- d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (<https://www.mppmg.mp.br>) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.
- e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 25/07/2022 às 10:37:57

Código de Autenticação: C3C5-5817-E411-BF49

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 218
Visto: _____



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WR BOLSAS E UNIFORMES
CNPJ: 32.133.930/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2022 às 09:22

UBERABA, 01 de Agosto de 2022 às 09:22

Código de Autenticação: 2208-0109-2242-0530-8302

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.230.915/0001-81, situada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76 – Centro — Feira de Santana – Bahia, **DECLARA** que adquiriu junto à empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME**, portadora do CNPJ Nº 32.133.930/0001-00, situada na ua Charleston Luíz da Silva, 801 - Recreio dos Bandeirantes, Uberaba - MG, 38040-370, onde esta forneceu os produtos conforme abaixo discriminado:

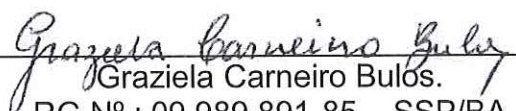
*OBJETO:

Constitui o objeto desta declaração a Aquisição de Mochila Escolar:

*ESPECIFICAÇÃO:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Mochila Escolar	4.500

Feira de Santana – BA 13 de dezembro de 2019.


Graziela Carneiro Bulos.
RG Nº.: 09.989.891-85 – SSP/BA.
CPF Nº.: 028.446.825-88.
Sócia-Proprietária.

GGGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 03.230.915/0001-81.

03.230.915/0001-81
GGGS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76
Centro CEP. 44.002-740
FEIRA DE SANTANA- BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

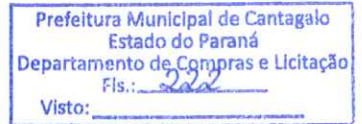
O Município de Rio Piracicaba, CNPJ Nº 18.400.945/0001-66, com sede na Praça Coronel Durval de Barros nº 52, Centro, Rio Piracicaba Cep: 35.940-000, Declara para os devidos fins, que a Empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.133.930/0001-00, estabelecida na Rua Charleston Luiz da Silva 801 - C 01, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade de Uberaba Minas Gerais, CEP: 38040-370, forneceu a esta municipalidade os serviços conforme consta do Pregão Presencial nº 31/2019 e Contrato nº 094/2019 os itens conforme abaixo:

Quantidade	Descrição Produto	Marca Produto
1.200	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 8º ANO	WR
800	MOCHILA ESCOLAR ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	WR

Declaramos, que a entrega foi feita dentro do prazo estipulado no Contrato que é de 30 dias, Atestamos ainda que, verificando em nossos arquivos, nada encontramos que desabone a referida empresa.

Rio Piracicaba, 15 de Janeiro de 2020.


SEBASTIÃO TORRES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO
CONTRATANTE



Atestado de Capacidade Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA, com sede na Rua: Capitão Antonio Augusto Maciel, 35, Centro, CEP: 14.540-000, Igarapava - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º45.364.290/0001-67, neste ato representado pela Diretora do Departamento, Sr^a. Elisabete Jorge Scandiuzzi, Atesta para os devidos fins que Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI- ME, com endereço na Rua Charleston Luiza da Silva, 801, Recreio dos Bandeirantes, CEP 38040-370, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 32.133.930/0001-00, representado pelo seu Proprietário, REGINALDO DOS REIS GOMIDE, portador RG 7.468.800, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 755.304.496-20, forneceu de forma satisfatória à esse Departamento, conforme Contrato nº 09/2019, itens descritos abaixo:

Item	Marca	Quantidade	Descrição Técnica
1 até 14	WR	8.786	CAMISETAS MANGA CURTA-TAMANHOS 2 ATÉ XG NAS CORES AZUL E VERDE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK

Declaramos ainda, que o fornecimento foi executado de modo a demonstrar a qualidade técnica na sua execução, tudo de acordo com o que fora contratado, não existindo até a presente data em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Igarapava / SP, 15 de Maio de 2019

Elisabete Jorge Scandiuzzi

Diretor Departamento Municipal de Educação de Igarapava

(16) 3172-6395 / 3172-5961



WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00 I.E.: 003327203.00-34
RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br
(34) 3336-3929 / (34) 3321-7729

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 023
Visto:

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

A empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**, estabelecida na RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 CS RECREIO DOS BANDEIRANTES, UBERABA | MG CEP 38040-370 inscrita no CNPJ sob o n.º **32.133.930/0001-00**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

UBERABA, 05 de AGOSTO de 2022

32.133.930/0001-00
I.E. 003327203.00-34
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
Rua Charleston Luis da Silva, 801
Recreio dos Bandeirantes - CEP: 38.040-370
UBERABA-MG



WR Bolsas e Uniformes EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00
REGINALDO DOS REIS GOMIDE
(755.304.496-20) PROPRIETÁRIO



WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00 I.E.: 003327203.00-34
RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br
(34) 3336-3929 / (34) 3321-7729

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 224
Visto:


Declaração

PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2022-PMC ,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

UBERABA, 05 de AGOSTO de 2022

32.133.930/0001-00
I.E. 003327203.00-34
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
Rua Charlestone Luis da Silva, 801
Recreio dos Bandeirantes - CEP: 38.040-370
UBERABA-MG



WR Bolsas e Uniformes EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00
REGINALDO DOS REIS GOMIDE
(755.304.496-20) PROPRIETÁRIO



WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00 I.E.: 003327203.00-34
RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br
(34) 3336-3929 / (34) 3321-7729

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 225
Visto: _____

inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

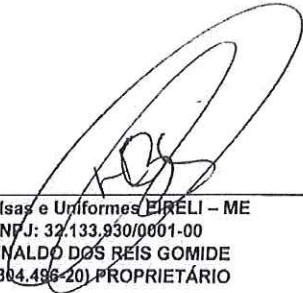
PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

UBERABA, 05 de AGOSTO de 2022

32.133.930/0001-00
I.E. 003327203.00-34
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
Rua Charleston Luis da Silva, 801
Recreio dos Bandeirantes - CEP: 38.040-370
UBERABA-MG


WR Bolsas e Uniformes EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00
REGINALDO DOS REIS GOMIDE
(755.304.496-20) PROPRIETÁRIO



WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00 I.E.: 003327203.00-34
RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br
(34) 3336-3929 / (34) 3321-7729

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 226
Visto:

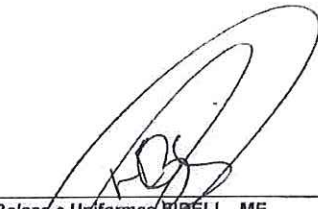
DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Quantos () Não (X)

UBERABA, 05 de AGOSTO de 2022

32.133.930/0001-00
I.E. 003327203.00-34
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
Rua Charleston Luis da Silva, 801
Recreio dos Bandeirantes - CEP: 38.040-370
UBERABA-MG



WR Bolsas e Uniformes EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00
REGINALDO DOS REIS GOMIDE
(755.304.496-20) PROPRIETÁRIO



WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00 I.E.: 003327203.00-34
RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br
(34) 3336-3929 / (34) 3321-7729


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 227
Visto:

DECLARAÇÃO,
PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

A empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**, estabelecida na RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 CS RECREIO DOS BANDEIRANTES, UBERABA | MG CEP 38040-370 inscrita no CNPJ sob o n.º **32.133.930/0001-00**, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico

UBERABA, 05 de AGOSTO de 2022

32.133.930/0001-00
I.E. 003327203.00-34
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
Rua Charleston Luis da Silva, 801
Recreio dos Bandeirantes - CEP: 38.040-370
UBERABA-MG


WR Bolsas e Uniformes EIRELI - ME
CNPJ: 32.133.930/0001-00
REGINALDO DOS REIS GOMIDE
(755.384.496-20) PROPRIETÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/06/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003327203.00-34

CNPJ/CPF: 32.133.930/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CHARLESTON LUIS DA SILVA

NÚMERO: 801

COMPLEMENTO: CASA 01,

BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES

CEP: 38040370

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000550841705

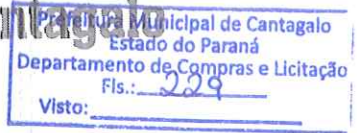


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC

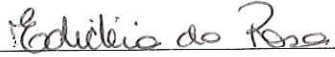
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

TERMO DE AMOSTRA

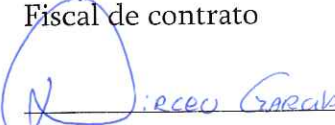
Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 69/2021, que a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, localizada na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, apresentou as amostra dos materiais abaixo relacionados, com as respectivas avaliações:

ITEM:	APROVADO
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	SIM () NÃO (X)

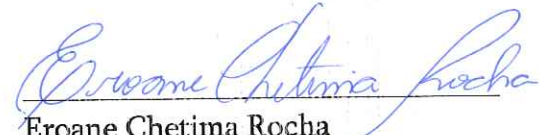
Declaramos REPROVADA a amostra apresentada CA 42726, já que a mesma não apresentou as especificações exigidas em edital, onde a amostra apresentada é confeccionada a base de TPE(Elastômero/Borracha Termoplástica) enquanto o edital exigia que deveria ser confeccionado em EVA.



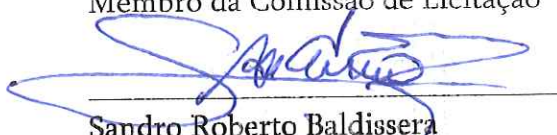
Edicleia da Rosa
Fiscal de contrato



Dirceu Luiz Garcia da Silva
Pregoeiro



Eroane Chetima Rocha
Membro da Comissão de Licitação

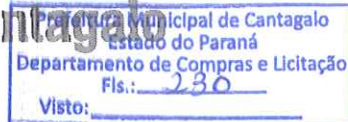


Sandro Roberto Baldissera
Membro da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC

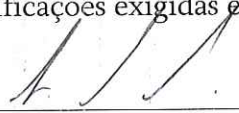
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

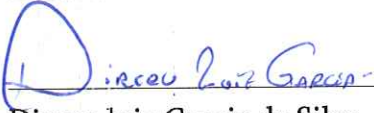
TERMO DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRA

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 69/2021, que a empresa **OLINTO MUZZOLON**, inscrita no CNPJ sob nº 08.820.155/0001-86, localizada na Rua Alzira de Abreu, Centro, Município de Cantagalo, Estado do Paraná, CEP 85160-000, apresentou as amostras dos materiais abaixo relacionados, com as respectivas avaliações:

ITEM:	APROVADO
PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	SIM (X) NÃO ()
JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	SIM (X) NÃO ()
CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	SIM (X) NÃO ()
JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	SIM (X) NÃO ()

Declaramos APROVADAS as amostra apresentadas, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas em edital.


Lucas de Abreu
Fiscal de contrato


Dirceu Luiz Garcia da Silva
Pregoeiro


Eroane Chetima Rocha
Membro da Comissão de Licitação


Sandro Roberto Baldissera
Membro da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 231
Visto:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC

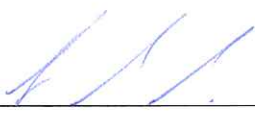
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

TERMO DE AMOSTRA


Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 69/2021, que a empresa **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05, localizada na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B, Jardim Menino Deus, Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83.420-000, apresentou as amostras dos materiais abaixo relacionados, com as respectivas avaliações:

ITEM:	APROVADO
CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECIONADO EME.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	SIM (X) NÃO ()


Declaramos APROVADAS as amostras apresentadas, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas em edital.



Lucas de Abreu
Secretário de Saúde



Dirceu Luiz Garcia da Silva
Pregoeiro



Eroane Chetima Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Sandro Roberto Baldissera

Membro da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 232
Visto

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

TERMO DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRA

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 69/2021, que a empresa **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.133.930/0001-00, localizada na RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 CS RECREIO DOS BANDEIRANTES, UBERABA|MG CEP 38040-370, apresentou as amostras dos materiais abaixo relacionados, com as respectivas avaliações:

ITEM:	APROVADO
BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA COR PRETA.	SIM (X) NÃO ()

Declaramos APROVADAS as amostras apresentadas, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas em edital.

Lucas de Abreu
Fiscal de contrato

Sandro Roberto Baldissera
Membro da Comissão de Licitação

Dirceu Luiz Garcia da Silva
Pregoeiro

Eroane Chetima Rocha
Membro da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.505.300/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI	NÚMERO 743 B	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MENINO DEUS	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
-------------------	---------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PROTFLEX.NET.BR	TELEFONE (41) 3367-6161
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 15:12:11 (data e hora de Brasília).



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

A

Quatro Barras, 05 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

ABERTURA: 05/08/2022 ÀS 09:00 Hs

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca/ Modelo	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
02	40	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS	SOFTWORKS/BB80/CA 37212	R\$ 120,00	4.800,00
Total da Proposta:						4.800,00
QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos ainda estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.						
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:						
GARANTIA: 12 MESES			PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS			
PAGAMENTO: 30 DIAS			VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS.			
DADOS DA EMPRESA:						
RAZÃO SOCIAL: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI			CNPJ/MF: 09.505.300/0001-05			
ENDEREÇO: R. PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, Nº 743 - JARDIM MENINO DEUS - CEP 83.420-000 - QUATRO BARRAS/PR			INSC. ESTADUAL: 90817948-01			
E-MAIL: LICITACAO2@PROTFLEX.NET.BR - WHATS APP 41 3672-4422			FONE/FAX: (41) 3672-4422			
DADOS BANCARIOS:			DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Banco Itaú			Nome: Cristhofer de Bovi Hartinger			
Agencia: 2774			RG: 8.314.195-6-PR			
Conta Corrente: 46689-6			CPF: 030.101.839-17			

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:0301018
3917

Assinado de forma digital
por CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.08.04
16:51:42 -03'00'

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	69/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	69/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	PROTFLEX DISTRIBUIDORA	CPF/CNPJ:	09.505.300/0001-05
Representante:	CRISTHOFFER DEBOVI HARTINGER	CPF:	030.101.839-17
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
04/08/2022 16:54:16	20220804165416189012169011934	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	VI. Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
2	1	40,0000	PAR	CALADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	SOFTWORK	BRANCO	120,0000	4.800,00
							Valor Total Unitário:	120,0000
							Valor Total Global:	4.800,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
31 - Atestado de Capacidade Técnica - Fraldas.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
24 - Atestado de Capacidade técnica - QUATRO BARRAS-PR.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
ANEXO III.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
ANEXO IV.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
01 - 4º ALTERAÇÃO.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
28 - Atestado Capacidade Técnica - Quatro Barras - Protetor Solar.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
30 - Certidão negativa 22.03.2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
29 - Bombeiro 21-10-2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
25 - Atestado Pref. Campina Grande do Sul - EPI.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
26 - Atestado Pref. Estrela Velha - Máscara tripla e Álcool.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
27 - Atestado de Capacidade técnica - CERRO AZUL-PR.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
13 - Alvará 2020.PDF	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
19 - Sicaf CRC.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
22 - GMS.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
23 - Consulta Consolidada 07.07.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
21 - Consulta Optantes.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
17 - Sanitaria 08.09.2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
20 - Sicaf Fornecedor.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros
18 - Específica em 03-09-2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@protflex.net.br	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
16 - Balanço 2021.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
04 - RG Cristhofer.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
14 - Simplificada em 03-09-2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
02 - CNH Cristhofer.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
06 - CND FEDERAL 27.11.2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
13 - Falência 19.07.2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
12 - Alvará 2020.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
11 - SINTEGRA.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
10 - CNPJ 31.05.2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
09. CND Municipal 20-08-2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
Ficha Técnica BB 80 - CA 37212.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
08. CICAD 20.08.2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
07 - CND ESTADUAL 28-09-2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
05. FGTS 16-08-2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
03 - CNDT 20-08-2022.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
PROPOSTA FINAL.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
ANEXO VIII.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
CA 37212 - Softworks.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
ANEXO V.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros
ANEXO VI.pdf	04/08/2022 16:54:05	licitacao2@proflex.net.br	Outros

Soft Works
PROFESSIONAL SHOES

SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA
www.softworksepi.com.br
Pabx 55 (16) 3703-3240
CNPJ 00.218.308/0001-08 Inscr. Estadual 310.201.720.115
Rua Tristão Dalmeida, 3771 - Distrito Industrial - CEP 14406-105 - Franca-SP

calçado profissional antiderrapante



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 237
Visto:

FICHA TÉCNICA E.P.I.
TÊNIS SOFT WORKS - Ref. BB80



FABRICANTE

SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA

CNPJ

00.218.308/0001-08

ENDEREÇO

Av. Tristão Dalmeida, 3771 - Distrito Industrial - FRANCA - SP - CEP 14.406-105

TESTE

IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

NORMA

ABNT NBR ISO 20347:2015

ENSAIOS

Aprovação OB, E, FO e SRC

USO/LIMITE

Não usar em ambiente/piso com temperatura acima de 60 graus Celsius

REFERÊNCIA

BB80

CORES

Branca, Azul marinho, Preta, Ameixa (lilás), Verde medicina, Vermelha, Azul royal e Rosa

CA n°

N° 37.212 (Ministério do Trabalho)

APROVAÇÃO

Laudo IPT n° 1 093 098-203; 1 093 097-203; 1 094 378-203; 1 093 100-203; 1 094 260-203; 1 094 261-203; 1 093 099-203; 1 115 788-203 IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

CERTIFICAÇÃO

Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, azul marinho, preta, ameixa (lilás), vermelha, azul royal, e rosa, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).

MODELO

TÊNIS SOFT WORKS

PRODUZIDO

MADE IN BRAZIL

CLASSIFICAÇÃO FISCAL

NCM 64.01.99.90

OBSERVAÇÃO

I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

NR - 32

Calçado fechado região calcanhar, atende as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde)

VALIDADE

30 meses (contados a partir data fabricação inserida no calçado)

PERIODICIDADE SUBSTITUIÇÃO

Deverá ocorrer mediante o desgaste do solado, sempre que ocorrer a perda de suas propriedades antiderrapantes, limitando-se ao prazo de validade. O desgaste poderá ser maior ou menor de acordo com as condições de uso.

Recomendamos o uso deste Calçado dentro do ambiente de trabalho, assim reduzirá possibilidade de desgaste “antecipado” do solado borracha com suas propriedades e texturas antiderrapantes, evitando a necessidade de substituição precoce deste EPI

SOLADO ANTIDERRAPANTE

Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, (o grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC), Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absorção de energia na área do salto, Calcanhar (E).

ACESSÓRIOS

Para maior conforto, usar com meias de algodão que absorve o suor dos pés, as meias sintéticas não proporcionam este benefício.

CABEDAL PARTE SUPERIOR

LEVÍSSIMO - Utilizando-se de alta tecnologia na produção, seu cabedal é todo confeccionado em EVA (Etil Vinil acetato), material super leve utilizado na fabricação de calçados

CONTÉM ANTIMICROBIANO

Bactericida - Contém substância Antimicrobiana junto à formulação composta EVA confecção do Cabedal, tecnologia antimicrobiana usada no combate as Bactérias Staphylococcus aureus (causadora de infecções a partir de pequenas feridas) e Escherichia coli (precursora de intoxicações alimentares em todo o mundo).

Estas atividades Antimicrobianas permanecem ativas durante toda a vida útil do produto, mitigando o mau-cheiro e o amarelamento causado naturalmente pelo suor. Aprovado em Testes, conforme Norma Antimicrobiana reconhecida globalmente (JIS Z 2801/2012, Japanese Industrial Standard).

NÃO CONTÉM FTALATOS

FTALATOS são um conjunto de substâncias químicas restritivas prejudiciais à saúde das pessoas, causando efeitos negativos ao Meio Ambiente e à Saúde Humana. Os ftalatos estão associados à ocorrência de problemas reprodutivos em animais silvestres, em humanos os efeitos podem ser: surgimento de câncer de mama, desregulação hormonal e diminuição da fertilidade masculina (redução do número de espermatozoides).

PALMILHA

Com absorção de umidade, possui Bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável

MEIO AMBIENTE

Preocupada com a harmonia que deve reger as relações do Ser Humano com o Meio Ambiente, tem como diretriz utilizar-se o princípio dos 3 Rs, que são - Reduzir, Reutilizar, Reciclar. Os Calçados são Recicláveis, bem como suas formulações possuem produtos “Reciclados”, contribuindo para a preservação do Meio Ambiente.

ARMAZENAMENTO

Qualquer local, trabalho ou residência, temperatura ambiente

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares

DESINFECÇÃO

Sua “composição” permite utilizar o Hipoclorito de Sódio (Cloro) em sua forma mais concentrada ou em forma diluída, popularmente conhecido como Água Sanitária. Ambos são bastante eficientes por seu poder bactericida e baixo custo.

GRADE

Numeração nº 33 ao 48



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2021 10:20:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: **09.505.300/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.505.300/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:41:55 do dia 22/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

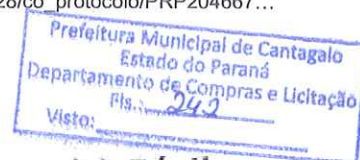
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FMOH220322134155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
ORÇAMENTO



Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 5864

Protocolo: 2046672810

Nome Fantasia:

Razão Social: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividade(s) (CNAE): 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4782-2/01 Comércio varejista de calçados 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Quatro Barras **Endereço:** RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B, , JARDIM MENINO DEUS

CEP: 83420000

Local e data: Quatro Barras, sexta, 11 de setembro de 2020

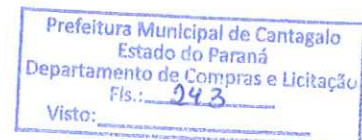
Vencimento:

JULIANA MABILIN DE LIMA LEITE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Observação

-
- > Licença da Visa;
- > Funcionamento permitido das 08h até as 22h;
- > Processo Administrativo de Renovação;

> Inscrição municipal nº 16285;



Código de Autenticidade: **20UFL29WVZ**

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Cadastro e Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

"EMITIDO PELO SERVIDOR DEBORA PEREIRA MAIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância Sanitária



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Licença Nº: **274/2021**

Data do licenciamento: **08/09/2021**

Ramo de Atividade: **Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**


Contribuinte: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

CNPJ: **09.505.300/0001-05.**

Endereço: **R. Pedro Augusto Bossardi, 743, Menino Deus, Quatro Barras**

Licença válida por um (ano), desde que atenda a Legislação vigente. Após o vencimento o proprietário ou responsável deve requerer uma nova Licença Sanitária 30 dias antes do vencimento.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.


Juliana Sousa Dequeche
Vigilância em Saúde
Autoridade Sanitária
Portaria nº 026/2013

Juliana Sousa Dequeche
Vigilância em Saúde Autoridade
Sanitária
Portaria nº 026/2013



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.505.300/0001-05 DUNS®: 89*****67
Razão Social: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2022
FGTS Validade: 09/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/09/2022
Receita Municipal Validade: 30/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2022 17:14

1 de 1

CPF: 030.101.839-17 Nome: CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

Ass: _____

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 22/07/2019 - 17:27:21

CNPJ:	09.505.300/0001-05	Inscrição Estadual:	90817948-01
Nome Empresarial:	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI		
Número:	743	Complemento:	B
Bairro:	JARDIM MENINO DEUS		
Município:	QUATRO BARRAS	UF:	PR
CEP:	83.420-000	Telefone:	(41)3672-4422
E-mail:	ADM@PROTFLEX.NET.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2812700 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO VALVULAS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	06/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2019
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835/8837
CEP: 83.420-000 - Quatro Barras - PR

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO N° 5864**

**PROTOCOLO:
1652/2009**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por força da Lei Municipal nº 38/2001 (Código Tributário Municipal), e alterações, concede o presente Alvará de Licença para Localização e/ou funcionamento, conforme requerimento, à:

Documento Emitido N° : 547 / 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16285

RAZÃO SOCIAL: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 09.505.300/0001-05

ENDEREÇO: PEDRO AUGUSTO BOSSARDI

Número: 743 B

BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS

CEP: 83420-000

COMPLEMENTO:

RAMO ATIVIDADE:

4744001 - Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
4619200 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Mercadorias Em Geral Não Especializado
4642702 - Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho
4643501 - Comércio Atacadista De Calçados
4649402 - Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
4651601 - Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática
4651602 - Comércio Atacadista De Suprimentos Para Informática
4663000 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Peças
4669901 - Comércio Atacadista De Bombas E Compressores, Partes E Peças
4672900 - Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas
4732600 - Comércio Varejista De Lubrificantes
4742300 - Comércio Varejista De Material Elétrico
4744003 - Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos
4744099 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e:
EXPRESSAMENTE condicionado ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.


> Não exercer atividade no local, apenas domicilio fiscal;
> Processo Administrativo de Renovação n° 3473/2020;

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Quatro Barras(PR), 2 de Junho de 2020.



Lauro Andre Dardin
Fiscal de Tributos



Gabriel Eduardo Amatti Martins
Fiscal de Tributos



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90817948-01	09.505.300/0001-05	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B - JARDIM MENINO DEUS - CEP 83420-000**
FONE: (41) 3672-4422
 Município de Instalação **QUATRO BARRAS - PR, DESDE 06/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.101.839-17	CRISTHOFFER DE BOVI HARTINGER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/08/2022.

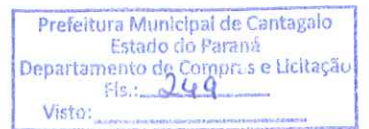


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90817948-01

21/07/2022 13:24

Emissão do CICAD



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2022 13:35:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI		Protocolo: PRC2212380285	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600881656	CNPJ 09.505.300/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/04/2008	Início de Atividade 16/04/2008
Endereço Completo Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, Nº 743 B, JARDIM MENINO DEUS - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS.			
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			
Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato
Nome CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	030.101.839-17	S	16/04/2008
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	030.101.839-17	16/04/2008	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 25/09/2020	20205667694	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 17:09:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GK14QGHL.



PRC2212380285

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, filho de Abel Renato Hartinger e Arlete Fatima de Bovi Hartinger, residente e domiciliado na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Santo Antônio, nº 140, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.195-6-SSP/PR, CNH emitida pelo DETRAN/PR sob o nº 00393849530 expedida em 10/04/2019 e CPF 030.101.839-17.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Pedro Augusto Bossardi, Nº 743 B, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600881656 em 04/06/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.505.300/0001-05, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as normas de regência do, Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo da empresa que é:

- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 47.44-0/01;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 46.19-2/00;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7/02;
- ✓ Comércio atacadista de calçados - 46.43-5/01;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4/02;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática - 46.51-6/01;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6/02;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0/00;
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - 46.69-9/01;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - 46.72-9/00;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes - 47.32-6/00;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3/00;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos - 47.44-0/03;

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0/99;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2/01;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9/00;
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0/03;
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 47.63-6-04;
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.81-4/00;
- ✓ Comércio varejista de calçados - 47.82-2/01.

É acrescentado o ramo de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – 46.45-1/01, ficando alterado neste ato para:

- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 47.44-0/01;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 46.19-2/00;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7/02;
- ✓ Comércio atacadista de calçados - 46.43-5/01;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4/02;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática - 46.51-6/01;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6/02;
- ✓ Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0/00;
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - 46.69-9/01;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - 46.72-9/00;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes - 47.32-6/00;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3/00;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos - 47.44-0/03;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0/99;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2/01;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9/00;
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0/03;
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 47.63-6-04;
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.81-4/00;
- ✓ Comércio varejista de calçados - 47.82-2/01.
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – 46.45-1/01.

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação, que se regerá de conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976.:

II – DA CONSOLIDAÇÃO

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, filho de Abel Renato Hartinger e Arlete Fatima de Bovi Hartinger, residente e domiciliado na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Santo Antônio, nº 140, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.195-6-SSP/PR, CNH emitida pelo DETRAN/PR sob o nº 00393849530 expedida em 10/04/2019 e CPF 030.101.839-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, denominada **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI** CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05, data de constituição 16/04/2008, NIRE 41600881656, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI tem sua sede na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná na **Rua Pedro Augusto Bossardi, Nº 743 B, Bairro Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000**, que é de seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da EIRELI é:

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
 CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 47.44-0/01;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 46.19-2/00;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7/02;
- ✓ Comércio atacadista de calçados - 46.43-5/01;
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4/02;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática - 46.51-6/01;
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6/02;
- ✓ Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0/00;
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - 46.69-9/01;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - 46.72-9/00;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes - 47.32-6/00;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3/00;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos - 47.44-0/03;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0/99;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2/01;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9/00;
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0/03;
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 47.63-6-04;
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.81-4/00;
- ✓ Comércio varejista de calçados - 47.82-2/01.
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – 46.45-1/01.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL - O Capital social da EIRELI na importância de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em (oitenta e oito mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o que está totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

	TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	Cristhofer de Bovi Hartinger	100	99.800	R\$ 99.800,00
	TOTAL	100	99.800	R\$ 99.800,00

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **EIRELI** cabe ao titular **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (Artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 CC/2002).

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

NIRE 41600881656

CNPJ 09.505.300/0001-05

**4º (QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa enquadra-se na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração, de Empresa Individual e Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 13 de Agosto de 2020.

Cristhofer de Bovi Hartinger



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 257
Visto: _____

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03010183917	CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 16:48 SOB N° 20204543827.
PROTOCOLO: 204543827 DE 20/08/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003849368. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ARTES NAÇÃOAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860682598

NOME
 CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8314195-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 030.101.839-17 12/03/1980

FILIAÇÃO
 ABEL RENATO HARTINGER
 ARLETE FATIMA DE BOVI
 HARTINGER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00393849530 10/04/2024 02/10/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 QUATRO BARRAS, PR 10/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 00384696305
 PR916200480

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860682598

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 258
 Visto:

CRISTHOFER
 DE BOVI
 HARTINGER:0
 3010183917

Assinado de forma
 digital por
 CRISTHOFER DE BOVI
 HARTINGER:0301018
 3917
 Dados: 2020.09.23
 11:02:05 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.314.195-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.314.195-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2013

NOME: **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER**

FILIAÇÃO: ABEL RENATO HARTINGER
ARLETE FATIMA DE BOVI HARTINGER

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=8234, LIVRO=23A, FOLHA=207

CPF: 030.101.839-17

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 259
Visto: _____

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:0301018
3917

Assinado de forma digital por
CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2021.03.30 15:31:20 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:18 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.
Código de controle da certidão: **766E.4883.311B.E448**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.505.300/0001-05
Razão Social: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Endereço: R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080601553050079507

Informação obtida em 23/08/2022 08:24:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Certidão n°: 27388186/2022

Expedição: 23/08/2022, às 08:25:52

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.505.300/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

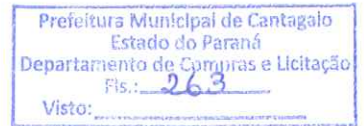
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026871672-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.505.300/0001-05**
Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR

Certidão Negativa de Débitos N° 5448

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **09.505.300/0001-05**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **09.505.300/0001-05**, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 15F19FB684570A1C35177FCAC9D8769A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/08/2022

Quatro Barras - PR, 21 de julho de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

OSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAS EIRELI

CNPJ.09.505.300/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.29
13:14:34 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8E38F462 ***



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.212
VÁLIDO

Validade: 12/11/2023

Nº. do Processo: 14021.159354/2020-88

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO BAIXO - TIPO A

Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No solado.

Referências: BB-80.

Tamanhos: 34 ao 44.

Cores: Branca; Azul marinho; Preta; Ameixa (lilás); Vermelha; Azul royal; Rosa e Verde medicina com bege.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 093 098-203; 1 093 097-203; 1 094 378-203; 1 093 100-203; 1 094 260-203; 1 094 261-203; 1 093 099-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 1 115 788-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: SOFT WORKS EPI CALCADOS LTDA

CNPJ: 00.218.308/0001-08 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: TRISTAO DE ALMEIDA 3771

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA - TORRE

Cidade: FRANCA

CEP: 14406105

UF: SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licitação e Compras
Rua Barão de Cerro Azul, 63, Centro, 83570-000 - Cerro Azul - PR - Fone -41-3662-1222
"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor"

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 267
Visto:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Protflex Produtos Industriais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.505.300/0001-05, estabelecida na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743 - E, Bairro Menino Deus, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, forneceu à **Prefeitura Municipal de Cerro Azul, CNPJ nº 76.105.626/0001-24, estabelecida na Rua Barão de Cerro Azul, nº 63, Centro, na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná**, Produtos e Equipamentos de Proteção Individual (Epi's) em geral, através do Processo de Licitação nº 063/2020 – Dispensa de Licitação nº 023/2020 e Compra Direta nº 413/2020.

Registramos, que a ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GISELE RIBEIRO DE SOUZA:04433434973
73
Assinado de forma digital
por GISELE RIBEIRO DE
SOUZA:04433434973
Dados: 2020.08.12
16:40:21 -03'00'

Gisele Ribeiro de Souza
Diretora de Licitação e Compras

Razão Social: Prefeitura Municipal de Cerro Azul
Endereço: Rua Barão de Cerro Azul, 63, Centro, Cerro Azul-Pr
CNPJ: 76.105.626/0001-24
Unidade Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Unidade emissora desse ACT: Departamento de Licitação e Compras
Telefone: 41- 3662-1222
Site: www.cerroazul.gov.pr.br



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

ANEXO - III

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras - PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

Quatro Barras, 05 de Agosto de 2022.

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:0301018
3917

Assinado de forma digital por
CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.08.04 16:44:22 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras - PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, **DECLARA**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Quatro Barras, 05 de Agosto de 2022.

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:0301018391
7

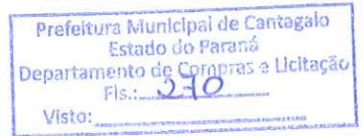
Assinado de forma digital por
CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.08.04 16:44:38 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

ANEXO - V

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras - PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Quantos () Não (X)

Quatro Barras, 05 de Agosto de 2022.

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:0301018
3917

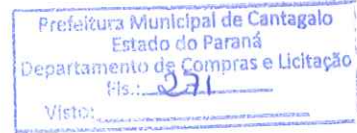
Assinado de forma digital por
CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.08.04 16:49:36
-03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras - PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e f iscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Quatro Barras, 05 de Agosto de 2022.

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183
917

Assinado de forma digital por
CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.08.04 16:49:53 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras - PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

Quatro Barras, 05 de Agosto de 2022.

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:030101839
17

Assinado de forma digital por
CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.08.04 16:50:08 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 69/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 69/2022
 Nº Processo: 69/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 5 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 69/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 1
 Valor Arrematado: 45.000,00
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/08/2022 14:19:17	Licitante 01	55.800,00	C
2	04/08/2022 12:54:58	Licitante 03	55.800,00	C
3	04/08/2022 13:27:57	Licitante 02	55.800,00	C
4	04/08/2022 17:21:11	Licitante 04	55.800,00	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/08/2022 09:05:15	Licitante 02	55.790,00
2	05/08/2022 09:06:02	Licitante 01	55.789,00
3	05/08/2022 09:07:30	Licitante 04	55.780,00
4	05/08/2022 09:08:49	Licitante 01	55.778,90
5	05/08/2022 09:09:36	Licitante 04	55.775,00
6	05/08/2022 09:11:36	Licitante 02	55.780,00
7	05/08/2022 09:13:53	Licitante 02	55.700,00
8	05/08/2022 09:14:33	Licitante 01	55.698,00
9	05/08/2022 09:14:40	Licitante 02	55.650,00
10	05/08/2022 09:15:06	Licitante 04	55.630,00
11	05/08/2022 09:15:25	Licitante 02	55.000,00
12	05/08/2022 09:15:59	Licitante 01	55.500,00
13	05/08/2022 09:16:05	Licitante 02	49.500,00
14	05/08/2022 09:16:52	Licitante 02	49.000,00
15	05/08/2022 09:22:45	Licitante 01	45.000,00
16	05/08/2022 09:22:45	Licitante 04	52.715,00

Às 09:33 horas do dia 5 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/08/2022 09:00:32	05/08/2022 09:01:28	1ª

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 69/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
LANCES	05/08/2022 09:01:28	05/08/2022 09:22:45	1ª
HABILITAÇÃO	05/08/2022 09:33:50	05/08/2022 10:13:57	1ª
RECURSO	05/08/2022 10:13:57	22/08/2022 16:17:23	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/08/2022 10:24:51	22/08/2022 16:17:08	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 5 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 69/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 55.800,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 55.800,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 55.800,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 55.800,00.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	05/08/2022 09:05:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 55.790,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:06:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 55.789,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:07:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 55.780,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:08:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 55.778,90.
Licitante 04	05/08/2022 09:09:36	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 55.775,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:11:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 55.780,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:13:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 55.700,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:14:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 55.698,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:14:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 55.650,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:15:06	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 55.630,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:15:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 55.000,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:15:56	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 49.990,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:15:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 55.500,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:16:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 49.500,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:16:24	O Licitante 04 solicitou o cancelamento do lance no valor de R\$49990,00 para o Lote 1
Sistema	05/08/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 1
Licitante 04	05/08/2022 09:16:45	Cancelado o lance do Licitante 04 para o Lote 1 no valor de R\$ 49990,00
Licitante 02	05/08/2022 09:16:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 49.000,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:17:04	O Licitante 04 solicitou o cancelamento do lance no valor de R\$55630,00 para o Lote 1
Sistema	05/08/2022 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 1
Sistema	05/08/2022 09:22:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 1.
Sistema	05/08/2022 09:22:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 45.000,00 na etapa fechada.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2022 09:22:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 52.715,00 na etapa fechada.
Sistema	05/08/2022 09:22:45	O lote 1 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:29:39	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:29:39	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	05/08/2022 09:30:18	Preço final!
PREGOEIRO	05/08/2022 09:33:50	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:33:50	Às 09:33 horas do dia 5 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:34:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:35:01	CERTAME SUSPENSO PARA CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	05/08/2022 09:35:19	PREVISÃO DE AVANÇO DE FASE EM APROXIMADAMENTE 40MINUTOS
PREGOEIRO	05/08/2022 10:08:24	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:09:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:13:57	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	05/08/2022 10:13:57	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:14:16	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 1.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:14:38	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:15:42	ABERTO PARA ANEXAR PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL, PODE SER ANEXADA A PLATAFORMA OU ENVIADA NO EMAIL licitacaocantagalo24@gmail.com
LICITANTE 01	05/08/2022 10:23:06	Empresa OLINTO MUZZOLON anexou o documento PROPOSTAREAJUSTADA.pdf solicitado.
SISTEMA	05/08/2022 10:24:16	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/08/2022 10:24:16	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:24:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
LICITANTE 03	05/08/2022 10:27:35	Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI anexou o documento PROPOSTAAJUSTADACOMERCIAL.docx solicitado.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:34:12	inicio do prazo para envio da amostra conforme o constante no edital
PREGOEIRO	05/08/2022 10:34:39	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 45.000,00.
LICITANTE 03	05/08/2022 12:08:25	Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI anexou o documento CertidoEstadualWR.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/08/2022 13:58:55	Habilitado o licitante WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:17:08	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 45.000,00.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:17:23	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32133930000100
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	22/08/2022 16:17:08	45.000,00

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	22/08/2022 16:17:08	45.000,00

Nº Ata: 1
Nº Edital: 69/2022
Nº Processo: 69/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 5 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 69/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 2
Valor Arrematado: 3.000,00
Licitante Vencedor: **PROTFLEX DISTRIBUIDORA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/08/2022 14:19:17	Licitante 01	4.800,00	C
2	04/08/2022 14:45:56	Licitante 03	4.800,00	C
3	04/08/2022 16:54:16	Licitante 04	4.800,00	C
4	05/08/2022 08:23:35	Licitante 02	4.800,00	D

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Motivo
1	22/08/2022 00:00:00	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	2.063,60	RECUSA DA AMOSTRA APRESENTADA, APRESENTAÇÃO DE PRODUTO CONFECCIONADO EM TPE (ELASTOMERO/BORRACHA TERMOPLÁSTICA) ENQUANTO O EDITAL SOLICITAVA CONFECCIONADO EM E.V.A

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/08/2022 09:02:51	Licitante 03	4.799,00
2	05/08/2022 09:04:59	Licitante 02	4.798,00
3	05/08/2022 09:06:19	Licitante 02	4.795,00
4	05/08/2022 09:06:27	Licitante 01	4.790,00
5	05/08/2022 09:06:47	Licitante 02	4.789,00
6	05/08/2022 09:07:17	Licitante 02	4.785,00
7	05/08/2022 09:08:07	Licitante 02	4.784,00
8	05/08/2022 09:08:48	Licitante 01	4.782,90
9	05/08/2022 09:08:59	Licitante 02	4.780,00
10	05/08/2022 09:09:55	Licitante 03	4.782,89
11	05/08/2022 09:10:34	Licitante 04	4.700,00
12	05/08/2022 09:10:43	Licitante 02	4.778,00
13	05/08/2022 09:10:55	Licitante 02	4.690,00
14	05/08/2022 09:11:14	Licitante 04	4.680,00
15	05/08/2022 09:11:36	Licitante 02	4.675,00

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
16	05/08/2022 09:12:34	Licitante 03	4.679,99
17	05/08/2022 09:13:08	Licitante 02	4.670,00
18	05/08/2022 09:13:47	Licitante 04	4.600,00
19	05/08/2022 09:14:15	Licitante 03	4.599,00
20	05/08/2022 09:14:20	Licitante 02	4.595,00
21	05/08/2022 09:14:33	Licitante 01	4.598,00
22	05/08/2022 09:15:58	Licitante 01	4.589,00
23	05/08/2022 09:16:09	Licitante 02	4.585,00
24	05/08/2022 09:16:26	Licitante 03	4.588,00
25	05/08/2022 09:17:05	Licitante 04	4.500,00
26	05/08/2022 09:17:25	Licitante 02	4.480,00
27	05/08/2022 09:17:53	Licitante 04	4.000,00
28	05/08/2022 09:18:50	Licitante 02	3.998,00
29	05/08/2022 09:20:52	Licitante 04	3.995,00
30	05/08/2022 09:20:56	Licitante 02	3.990,00
31	05/08/2022 09:21:59	Licitante 02	3.985,00
32	05/08/2022 09:28:45	Licitante 04	3.000,00
33	05/08/2022 09:28:45	Licitante 02	2.063,60

Às 08:17 horas do dia 23 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa PROTFLEX DISTRIBUIDORA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/08/2022 09:00:32	05/08/2022 09:01:28	1ª
LANCES	05/08/2022 09:01:28	05/08/2022 09:28:45	1ª
HABILITAÇÃO	05/08/2022 09:33:50	05/08/2022 10:13:57	1ª
RECURSO	05/08/2022 10:13:57	05/08/2022 10:24:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/08/2022 10:24:51	05/08/2022 10:34:39	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/08/2022 16:19:38	23/08/2022 08:17:36	1ª
HABILITAÇÃO	23/08/2022 08:17:28	23/08/2022 11:33:47	2ª
RECURSO	23/08/2022 11:33:47	05/09/2022 11:17:54	2ª
ADJUDICAÇÃO	24/08/2022 08:40:13	24/08/2022 08:40:57	2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 5 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 69/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 4.800,00.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 4.800,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 4.800,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.800,00.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	05/08/2022 09:02:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 4.799,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:06:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.790,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:08:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.782,90.
Licitante 03	05/08/2022 09:09:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 4.782,89.
Licitante 04	05/08/2022 09:10:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 4.700,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:11:14	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 4.680,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:12:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 4.679,99.
Licitante 04	05/08/2022 09:13:47	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 4.600,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:14:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 4.599,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:14:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.598,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:15:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.589,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:16:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R\$ 4.588,00.
Sistema	05/08/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 2
Licitante 04	05/08/2022 09:17:05	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 4.500,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:17:53	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 4.000,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:20:52	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 3.995,00.
Sistema	05/08/2022 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 2
Sistema	05/08/2022 09:28:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 2.
Sistema	05/08/2022 09:28:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 3.000,00 na etapa fechada.
Sistema	05/08/2022 09:28:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 2.063,60 na etapa fechada.
Sistema	05/08/2022 09:28:45	O lote 2 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:29:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:29:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	05/08/2022 09:32:34	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos abaixo do seu valor de referencia e no nosso minimo
PREGOEIRO	05/08/2022 09:33:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:33:50	Às 09:33 horas do dia 5 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:34:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:08:24	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALICIOS.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:08:46	Habilitado o licitante PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALICIOS.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:13:57	Declaro classificado o licitante PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.
SISTEMA	05/08/2022 10:13:57	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:14:16	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 2.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:14:38	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa OLINTO MUZZOLON.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/08/2022 10:14:38	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:15:42	ABERTO PARA ANEXAR PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL, PODE SER ANEXADA A PLATAFORMA OU ENVIADA NO EMAIL licitacaocantagalo24@gmail.com
LICITANTE 01	05/08/2022 10:23:06	Empresa OLINTO MUZZOLON anexou o documento PROPOSTAREAJUSTADA.pdf solicitado.
SISTEMA	05/08/2022 10:24:16	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/08/2022 10:24:16	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:24:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:34:12	inicio do prazo para envio da amostra conforme o constante no edital
PREGOEIRO	05/08/2022 10:34:39	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI com o valor de R\$ 2.063,60.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:19:16	Adjudicação Cancelada. Motivo: RECUSA DA AMOSTRA APRESENTADA NO QUESITO CONFECCÃO EM EVA, AMOSTRA APRESENTADA NA COMPOSIÇÃO TPE (ELASTOMERO/BORRACHA TERMOPLASTICA)
PREGOEIRO	22/08/2022 16:19:38	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:19:38	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:21:51	Desclassificado o licitante Licitante 02 pelo motivo: RECUSA DA AMOSTRA APRESENTADA, APRESENTAÇÃO DE PRODUTO CONFECCIONADO EM TPE (ELASTOMERO/BORRACHA TERMOPLÁSTICA) ENQUANTO O EDITAL SOLICITAVA CONFECCIONADO EM E.V.A.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:22:25	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:22:25	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	22/08/2022 16:25:04	BOA TARDE VAMOS NEGOCIAR NO PREÇO DA PROPOSTA VENCEDORA 2.063,00R\$?
PREGOEIRO	23/08/2022 08:17:28	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	23/08/2022 08:17:28	Às 08:17 horas do dia 23 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa PROTFLEX DISTRIBUIDORA.
PREGOEIRO	23/08/2022 08:17:36	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	23/08/2022 09:03:09	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PROTFLEX DISTRIBUIDORA.
LICITANTE 04	23/08/2022 09:23:07	Empresa PROTFLEX DISTRIBUIDORA anexou o documento Documentaofinal.zip solicitado.
PREGOEIRO	23/08/2022 11:33:18	Habilitado o licitante PROTFLEX DISTRIBUIDORA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	23/08/2022 11:33:47	Declaro habilitado o licitante PROTFLEX DISTRIBUIDORA.
PREGOEIRO	23/08/2022 11:33:47	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	23/08/2022 11:33:58	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 180 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	23/08/2022 14:33:58	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	23/08/2022 14:33:58	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	24/08/2022 08:40:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	24/08/2022 08:40:57	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante PROTFLEX DISTRIBUIDORA com o valor de R\$ 3.000,00.
PREGOEIRO	05/09/2022 11:17:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117
PROTFLEX DISTRIBUIDORA	09505300000105
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PROTFLEX DISTRIBUIDORA, CNPJ: 09505300000105

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
PROTFLEX DISTRIBUIDORA	09505300000105	24/08/2022 08:40:57	3.000,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 69/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 69/2022
Nº Processo: 69/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:32 do dia 5 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 69/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 3
Valor Arrematado: 3.999,00
Licitante Vencedor: **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/08/2022 14:19:17	Licitante 01	5.400,00	C
2	04/08/2022 12:54:58	Licitante 03	5.400,00	C
3	04/08/2022 13:27:57	Licitante 02	5.400,00	C
4	04/08/2022 17:10:39	Licitante 04	5.400,00	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	05/08/2022 09:05:35	Licitante 02	5.390,00
2	05/08/2022 09:06:03	Licitante 01	5.389,00
3	05/08/2022 09:06:30	Licitante 03	5.387,90
4	05/08/2022 09:08:47	Licitante 01	5.386,00
5	05/08/2022 09:09:11	Licitante 03	5.385,00
6	05/08/2022 09:11:52	Licitante 02	5.380,00
7	05/08/2022 09:13:12	Licitante 03	5.379,00
8	05/08/2022 09:14:30	Licitante 04	5.300,00
9	05/08/2022 09:14:32	Licitante 01	5.375,00
10	05/08/2022 09:14:55	Licitante 03	5.299,00
11	05/08/2022 09:14:55	Licitante 02	5.200,00
12	05/08/2022 09:15:03	Licitante 03	5.199,00
13	05/08/2022 09:15:20	Licitante 02	5.150,00
14	05/08/2022 09:15:37	Licitante 03	5.149,00
15	05/08/2022 09:15:44	Licitante 02	5.000,00
16	05/08/2022 09:15:56	Licitante 03	4.999,00
17	05/08/2022 09:15:58	Licitante 01	4.998,00
18	05/08/2022 09:16:09	Licitante 03	4.997,00
19	05/08/2022 09:16:10	Licitante 02	4.900,00
20	05/08/2022 09:16:25	Licitante 03	4.899,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 69/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	05/08/2022 09:16:56	Licitante 02	4.800,00
22	05/08/2022 09:17:04	Licitante 04	5.200,00
23	05/08/2022 09:17:16	Licitante 03	4.799,00
24	05/08/2022 09:17:17	Licitante 04	4.700,00
25	05/08/2022 09:17:32	Licitante 02	4.600,00
26	05/08/2022 09:17:32	Licitante 03	4.699,00
27	05/08/2022 09:17:43	Licitante 03	4.599,00
28	05/08/2022 09:18:55	Licitante 02	4.550,00
29	05/08/2022 09:19:18	Licitante 03	4.549,00
30	05/08/2022 09:27:45	Licitante 03	3.999,00
31	05/08/2022 09:27:45	Licitante 01	4.170,00

Às 09:33 horas do dia 5 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	05/08/2022 09:00:32	05/08/2022 09:01:28	1ª
LANCES	05/08/2022 09:01:28	05/08/2022 09:27:45	1ª
HABILITAÇÃO	05/08/2022 09:33:50	05/08/2022 13:59:03	1ª
RECURSO	05/08/2022 13:59:03	06/10/2022 16:40:28	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/08/2022 15:15:49	06/10/2022 16:40:19	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Às 09:00:32 do dia 5 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 69/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	05/08/2022 09:00:32	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 5.400,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5.400,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5.400,00.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5.400,00.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	05/08/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANCS.
Licitante 02	05/08/2022 09:05:35	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 5.390,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:06:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 5.389,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:06:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 5.387,90.
Licitante 01	05/08/2022 09:08:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 5.386,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:09:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 5.385,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:11:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 5.380,00.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 03	05/08/2022 09:13:12	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 5.379,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:14:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 5.300,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:14:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 5.375,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:14:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 5.299,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:14:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 5.200,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:15:03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 5.199,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:15:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 5.150,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:15:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 5.149,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:15:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 5.000,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:15:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 4.999,00.
Licitante 01	05/08/2022 09:15:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 4.998,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:16:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 4.997,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:16:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.900,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:16:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 4.899,00.
Sistema	05/08/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 3
Licitante 02	05/08/2022 09:16:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.800,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:17:04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 5.200,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:17:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 4.799,00.
Licitante 04	05/08/2022 09:17:17	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 4.700,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:17:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.600,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:17:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 4.699,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:17:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 4.599,00.
Licitante 02	05/08/2022 09:18:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.550,00.
Licitante 03	05/08/2022 09:19:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 4.549,00.
Sistema	05/08/2022 09:22:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 3
Sistema	05/08/2022 09:27:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 3.
Sistema	05/08/2022 09:27:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 3.999,00 na etapa fechada.
Sistema	05/08/2022 09:27:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 4.170,00 na etapa fechada.
Sistema	05/08/2022 09:27:45	O lote 3 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:29:50	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:29:50	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	05/08/2022 09:30:54	Bom dia! esta no limite
PREGOEIRO	05/08/2022 09:33:50	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:33:50	Às 09:33 horas do dia 5 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI.
PREGOEIRO	05/08/2022 09:34:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:08:24	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALICIOS.
PREGOEIRO	05/08/2022 10:09:32	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI.
LICITANTE 03	05/08/2022 10:11:08	Qual anexo?
PREGOEIRO	05/08/2022 10:11:11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS: POSITIVA

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 69/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	05/08/2022 10:13:31	ABERTO PRAZO DE 5 DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO CONFORME BENEFICIO ME/EPP
PREGOEIRO	05/08/2022 10:13:40	6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados
PREGOEIRO	05/08/2022 10:14:38	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa OLINTO MUZZOLON.
LICITANTE 03	05/08/2022 10:17:30	Eu vou pedir contabilidade
LICITANTE 01	05/08/2022 10:23:06	Empresa OLINTO MUZZOLON anexou o documento PROPOSTAREAJUSTADA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/08/2022 10:27:35	Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI anexou o documento PROPOSTAAJUSTADACOMERCIAL.docx solicitado.
LICITANTE 03	05/08/2022 12:08:25	Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI anexou o documento CertidoEstadualWR.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/08/2022 13:58:55	Habilitado o licitante WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.
PREGOEIRO	05/08/2022 13:59:03	Declaro classificado o licitante WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI.
SISTEMA	05/08/2022 13:59:03	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	05/08/2022 13:59:18	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	05/08/2022 14:59:18	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/08/2022 14:59:18	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	05/08/2022 15:15:49	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/08/2022 15:15:57	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI com o valor de R\$ 3.999,00.
PREGOEIRO	05/08/2022 15:16:35	INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA AMOSTRA CONFORME O CONSTANTE NO EDITAL
LICITANTE 03	05/08/2022 15:18:21	Preciso arte da prefeitura
PREGOEIRO	05/08/2022 16:40:33	PARA AMOSTRA CONSIDERAR O MODELO https://drive.google.com/file/d/1YDw3dZbtdX61bcwHybr049m2aM4S9tqy/view?usp=sharing
PREGOEIRO	05/08/2022 16:41:26	DEVIDO AOS LIMITES DA PLATAFORMA ESTAREI COLOCANDO O LOGOTIPO NO ANEXOS DA LICITAÇÃO
LICITANTE 03	05/08/2022 16:50:48	esse site não quer abrir
PREGOEIRO	05/08/2022 16:52:40	NÃO CABE O LINK TODO AQUI
PREGOEIRO	05/08/2022 16:52:53	COLOQUEI NOS ANEXOS DA LICITAÇÃO
LICITANTE 03	05/08/2022 16:53:27	Foto da bolsa ?
PREGOEIRO	05/08/2022 16:55:00	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM 42 9 99858012 QUE IRA PASSAR AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS
PREGOEIRO	06/10/2022 16:40:19	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI com o valor de R\$ 3.999,00.
PREGOEIRO	06/10/2022 16:40:28	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32133930000100
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 32133930000100

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor


Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 69/2022

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32133930000100	06/10/2022 16:40:19	3.999,00

Às 16:40 horas do dia 6 de outubro de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcias Pregoeiro	Eroane Chetima Rocha Membro da Equipe
Sandro Roberto Baldissera Membro da Equipe	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº69/2022**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Dírceu Luiz Garcias**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

TOTAL DO PROCESSO: **51.999,00**

1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

1
Itens do lote: **4** Valor Inicial: **55.800,00** Valor final: **45.000,00** Valor total: **45.000,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **CONFORME EDITAL**

PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100%

Quantidade: **120** Valor unitário: **52,4193** Valor total item: **6.290,32**

Item: **2** Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **CONFORME EDITAL**

JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE,

Quantidade: **60** Valor unitário: **68,5483** Valor total item: **4.112,90**

Item: **3** Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **CONFORME EDITAL**

CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGL, 53% ALGOD E 47% POLITER,

Quantidade: **300** Valor unitário: **44,3548** Valor total item: **13.306,45**

Item: **4** Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **CONORME EDITAL**

JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NLON IMPERMEEL, COM ENCHIMENTO DE

Quantidade: **120** Valor unitário: **177,4193** Valor total item: **21.290,32**

2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **PROTFLEX DISTRIBUIDORA** CNPJ/CPF: **09505300000105** ME: **Sim**

2
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4.800,00** Valor final: **3.000,00** Valor total: **3.000,00**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **SOFTWORK** Modelo: **BRANCO**

CALADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA

Quantidade: **40**

3 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **WR BOLSAS E UNIFORMES** CNPJ/CPF: **32133930000100** ME: **Sim**

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.400,00** Valor final: **3.999,00** Valor total: **3.999,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **própria** Modelo: **bolsa**

BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISIAS, FECHADA COM ZER, COM

Quantidade: **30**



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 06 de outubro de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 69/2022, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participou do certame oito proponente, restando as mesmas CLASSIFICADAS, uma vez que atenderam aos requisitos da proposta constantes no edital.

Concluídos os lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação das proponentes vencedoras restando as mesmas, **HABILITADAS**, por apresentar a totalidade da documentação dentro do prazo de validade, conforme solicitado no edital.

Procedendo para avaliação das obteve-se o seguinte resultado:

Lote 01: **OLINTO MUZZOLON** - amostra aprovada

Lote 02: **PARANA MED** – amostra recusada

Lote 02: reclassificada: **PROTFLEX** – amostra aprovada

Lote 03: **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI** – amostra aprovada

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Cordialmente,


Dirceu Luiz Garcias da Silva

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 69/2022.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 289).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 68/73.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (art. 4º, § 1º, primeira parte, da Lei 10.520/2002) no dia 23/07/2022 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 05/08/2022 (fl. 116), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foi declarada habilitada e vencedora a empresa constante da Ata de Adjudicação de fl. 287/288, não havendo manifestação de interesse recursal.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades aparentes no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 69/2022**, conforme determinado pelo artigo art. 4º, inciso V, da Lei n.º. 10.520/02.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 13 de outubro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula n.º. 33431

OAB/PR 78.376



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 292

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69 /2022-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: OLINTO MUZZOLON
CNPJ: 08.820.155/0001-86
INSC. ESTADUAL: 90404114-93
ENDEREÇO: Rua Alzira de Abreu
CIDADE: Cantagalo
ESTADO: Paraná
TELEFONE: 42 3636 - 1850
E-MAIL: malhariaangela@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS: OLINTO MUZZOLON
Banco: CRESOL
Agência: 1542
Conta Corrente: 74497

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: OLINTO MUZZOLON
Nacionalidade: Brasileiro
RG: 3.060.529-2
CPF: 440.331.259-49
E-mail: malhariaangela@gmail.com
Telefone: 42 9 9905 1502

1. Planilha da Proposta:

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000
Email: malhariaangela@gmail.com
Contato: (42) 99874-5867

OLINTO MUZZOLON

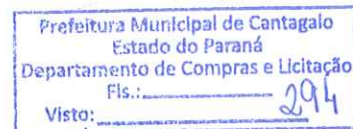
CNPJ 08.820.155/0001-86

2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO, PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPASA ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
				TOTAL R\$	R\$ 45.000,00

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do equipamento, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou



de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2022.

OLINTO MUZZOLON:
08820155000186

OLINTO MUZZOLON
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:
08820155000186
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=OLINTO MUZZOLON.08820155000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.05 09:35:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 295

LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) Nº 69/2022-PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 69/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **OLINTO MUZZOLON**, inscrita no CNPJ nº 08.820.155/0001-86, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.505.300/0001-05, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 32.133.930/0001-00, no valor total de R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais)

Cantagalo, 13 de outubro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 171/2022 – SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ 296

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: +2 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cínderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 211/2022

CONTRATADA: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na rua Pedro Augusto Bossardi nº 743 bairro Jardim Menino Deus na cidade de Quatro Barras - Pr, CEP 83.420-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.505.300/0001-05, representada pelo(a) Sr(a). CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8314195-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 030.101.839-17.

Preços Registrados:

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE ISO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORBAMENTO TAMANHO VARIADOS.	90	PAR	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
				TOTAL R\$	R\$ 6.750,00

Valor total registrado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: +2 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cínderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 212/2022

CONTRATADA: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, com sede na rua Charleston Luis da Silva nº 801 bairro Recreio dos Bandeirantes na cidade de Uberaba-MG CEP 38.040-370. Representada pelo Sr(a) REGINALDO DOS REIS GOMIDE, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. MG7468800 SSP/MG e CPF/ MF sob o n.º 755.304.496-20.

Preços Registrados:

LOTE 03 - BOLSAS / MOCHILAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL	
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS FECHADA COM ZIPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSÃO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA COR PRETA.	30	UNID	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00	
				TOTAL	R\$ 3.990,00	

Valor total registrado: R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: +2 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) Nº 69/2022-PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- OLINTO MUZZOLON, inscrita no CNPJ nº 08.820.155/0001-86, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.505.300/0001-05, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - inscrita no CNPJ nº 32.133.930/0001-00, no valor total de R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais)

Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: +2 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 86/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- MARIA LUIZA GIACOMIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.123.952/0001-30, no valor total de R\$ 30.949,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 297

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 210/2022

CONTRATADA: OLINTO MUZZOLON, com sede na rua Alzira de Abreu, nº 618 sala 1, centro de Cantagalo-Pr, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo(a) Sr(a). **OLINTO MUZZOLON**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 440.331.259-49.

Preços Registrados:

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLA POLO PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZÍPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA	120	UNID	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 298

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.					
TOTAL R\$					R\$ 45.000,00

Valor total registrado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 171/2022 – SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.:
 Visto: 299

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000
 Fone: (42)36361185

DECRETO 166/2022

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

João Konjanski, Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Sandro Roberto Baldissera, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a política da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 11 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 11 de outubro de 2022.

João Konjanski
 Prefeito Municipal

Sandro Roberto Baldissera
 Presidente do Conselho Municipal de
 Direito da Criança e do Adolescente



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2022

SÚMULA: DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº03/2022, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRET A

Art. 1º- Designar os membros para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº03/2022, constituído com os servidores públicos, abaixo descrito:

	FUNCIONÁRIO	CPF	MATRICULA
PRESIDENTE	EDICLEIA DA ROSA	024.875.879-97	33411
MEMBRO	CRISTINA DOLIZETE AMARAL ZAVELINSKI	017.288.279-65	30161
MEMBRO	MARIA JOSE DA SILVA	025.804.229-00	32151

Parágrafo único- Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais e fatos relacionados descritos no processo administrativo disciplinar nº03/2022, bem como, proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

JOÃO KONJANSKI Assinado de forma digital
 - Prefeito por JOÃO KONJANSKI -
 Municipal Prefeito Municipal
 Dados: 2022.10.14 15:17:21 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJANSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 210/2022
CONTRATADA: OLINTO MUZZOLON, com sede na rua Alzira de Abreu, nº 618 sala 1, centro de Cantagalo-Pr, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº 08.820.155/0001-86, representada pelo(a) Sr(a). OLINTO MUZZOLON, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 440.331.259-49.

Preços Registrados:

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 7.200,00
2	JALECO TIPO ACINTEIRADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 3.900,00
3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIQUET INGLÊS, 50% ALGODÃO E 40% POLIESTER, COM GOLA DOLO PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 14.700,00
4	JACUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NAÍLON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA AGRÍCOLA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÉ, ZIPER FRONTAL COM DENTES E CADERGO (NA	120	UNID	R\$ 19.200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MESMA COR DO TECIDO, DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO TAMANHOS VARIADOS.				
TOTAL R\$				R\$ 45.000,00

Valor total registrado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 Data da ata: 13 de outubro de 2022.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210-2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022 - PMC

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 -45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : OLINTO MUZZOLON, com sede na rua Alzira de Abreu, nº 618 sala 1, centro de Cantagalo-Pr, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo(a) Sr(a). OLINTO MUZZOLON, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 440.331.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01 - VESTUÁRIO / UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PIJAMA HOSPITALAR DE ENFERMAGEM CONFECCIONADO NO TECIDO DE BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
2	JALECO TIPO ACINTURADO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS, TAMANHOS VARIADOS.	60	UNID	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00

3	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM GOLIA POLO PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR BORDADO PEQUENO, COR E ARTE DAS ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	300	UNID	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
4	JAQUETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM NÁILON IMPERMEÁVEL, COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA COM FORMAÇÃO EM MATELASSÊ, ZIPER FRONTAL COM DENTES E CADARÇO (NA MESMA COR DO TECIDO), DOIS BOLSOS NA CINTURA PARA MÃOS, NA DIAGONAL, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPO BORDADO. TAMANHOS VARIADOS.	120	UNID	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
TOTAL R\$					R\$ 45.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser consideradoas normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta,os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar

ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais

vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e

observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.

- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo

organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 69/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.


Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 13 de outubro de 2022.


João Konjunski
Prefeito Municipal


OLINTO MUZZOLON
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- 



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 308

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 211/2022

CONTRATADA: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na rua Pedro Augusto Bossardi nº 743 bairro Jardim Menino Deus na cidade de Quatro Barras - Pr, CEP 83.420-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.505.300/0001-05, representada pelo(a) Sr(a). **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8314195-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 030.101.839-17.

Preços Registrados:

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40	PAR	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
TOTAL R\$					R\$ 3.000,00

Valor total registrado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 171/2022 – SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ **309**

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.111.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 211/2022

CONTRATADA: PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na rua Pedro Augusto Bossardi nº 743 bairro Jardim Menino Deus na cidade de Quatro Barras - Pr, CEP 83.420-000 e inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05, representada pelo(a) Sr(a). CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8314195-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 030.101.839-17.

Preços Registrados:

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT INWALKS, SABATO FECHADO, NA PARTE DO CALÇATEAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECIONADO EM EVA NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORBAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40	PAR	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
				TOTAL R\$	R\$ 3.000,00

Valor total registrado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.111.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 212/2022

CONTRATADA: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, com sede na rua Charleston Luis da Silva nº 801 bairro Recreio dos Bandeirantes na cidade de Uberaba-MG CEP 38.040-370 Representada pelo Sr(a) REGINALDO DOS REIS GOMIDE, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. MG7468800 SSP/MG e CPF/ MF sob o n.º 755.304.496-20.

Preços Registrados:

LOTE 03 - BOLSAS/MOCHILAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECIONADA EM NYLON, COM 3 BOLSAS, FECHADA COM ZIPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA. BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA. ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM. 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA COR PRETA.	30	UNID	R\$ 133,30	R\$ 3.999,00
				TOTAL	R\$ 3.999,00

Valor total registrado: R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) Nº 69/2022-PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- OLINTO MUZZOLON, inscrita no CNPJ nº 08.820.155/0001-86, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.505.300/0001-05, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - inscrita no CNPJ nº 32.133.930/0001-00, no valor total de R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais)

Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 86/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- MARIA LUIZA GIACOMIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.123.952/0001-30, no valor total de R\$ 30.949,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.505.300/0001-05

Razão Social: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS / QUATRO
BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201262310306922

Informação obtida em 14/10/2022 08:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.505.300/0001-05
Certidão n°: 34688797/2022
Expedição: 14/10/2022, às 08:26:51
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.505.300/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211-2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 69/2022 - PMC**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 -45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na rua Pedro Augusto Bossardi nº 743 bairro Jardim Menino Deus na cidade de Quatro Barras - Pr, CEP 83.420-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.505.300/0001-05, representada pelo(a) Sr(a). **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8314195-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 030.101.839-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme discriminado abaixo:

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL SOFT WORKS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40	PAR	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
TOTAL R\$					R\$ 3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerados as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de

Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação

de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo

- estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
 - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
 - h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 69/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 13 de outubro de 2022.

João Konjanski
Prefeito Municipal

CRISTHOFER DE BOVI
HARTINGER:03010183917

Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE
BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2022.10.14 08:36:48 -03'00'

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- Erreami Chitima Rocha

2- Diego Garcia



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 320

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 212/2022

CONTRATADA: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, com sede na rua Charleston Luis da Silva nº 801 bairro Recreio dos Bandeirantes na cidade de Uberaba-MG CEP 38.040-370. Representada pelo Sr(a) REGINALDO DOS REIS GOMIDE, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. MG7468800 SSP/MG e CPF/ MF sob o n.º 755.304.496-20.

Preços Registrados:

LOTE 03 – BOLSAS / MOCHILAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	30	UNID	R\$ 133,30	R\$ 3.999,00
TOTAL					R\$ 3.999,00

Valor total registrado: R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 171/2022 – SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 211/2022
CONTRATADA: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na rua Pedro Augusto Bossardi nº 743 bairro Jardim Menino Deus na cidade de Quatro Barras - Pr, CEP 83.420-000 e inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05, representada pelo(a) Sr(a). CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8314195-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 030.101.839-17.

Preços Registrados:

LOTE 02 - CALÇADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, SOFT TROUSERS, SAPATO FECHADO, NA PARTE DO CALÇADO, E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA E AZUL ESCURO, SOLADO ANTI-DEBRANÇANTE, RESISTENTE AO ESCORBAMENTO, TAMANHOS VARIADOS.	30	PAR	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
TOTAL R\$					R\$ 3.000,00

Valor total registrado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 212/2022
CONTRATADA: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, com sede na rua Charleston Luis da Silva nº 801 bairro Recreio dos Bandeirantes na cidade de Uberaba-MG CEP 38.040-370. Representada pelo Sr(a) REGINALDO DOS REIS GOMIDE, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. MG7468800 SSP/MG e CPF/ MF sob o nº 755.304.496-20.

Preços Registrados:

LOTE 03 - BOLSAS / MOCHILAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIFERENÇAS, FECHADA COM ZIPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 32 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MÓCHILA, NA COR PRETA.	30	UNID	R\$ 133,30	R\$ 3.999,00
TOTAL R\$					R\$ 3.999,00

Valor total registrado: R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).

Data da ata: 13 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) Nº 69/2022-PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- OLINTO MUZZOLON, inscrita no CNPJ nº 08.820.155/0001-86, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

- PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.505.300/0001-05, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - inscrita no CNPJ nº 32.133.930/0001-00, no valor total de R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais)

Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 86/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- MARIA LUIZA GIACOMIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.123.952/0001-30, no valor total de R\$ 30.949,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.133.930/0001-00

Razão Social: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Endereço: R CHARLESTON LUIS DA SILVA 801 CASA 01 / RECREIO DOS BANDEIR /
UBERABA / MG / 38040-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2022 a 07/11/2022

Certificação Número: 2022100905081113635029

Informação obtida em 14/10/2022 08:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI**
CNPJ: **32.133.930/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:32 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **EADB.6197.FB79.6202**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212-2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 69/2022 - PMC**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 -45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, com sede na rua Charleston Luis da Silva nº 801 bairro Recreio dos Bandeirantes na cidade de Uberaba-MG CEP 38.040-370. Representada pelo Sr(a) **REGINALDO DOS REIS GOMIDE**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. MG7468800 SSP/MG e CPF/ MF sob o n.º 755.304.496-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, conforme discriminado abaixo:

LOTE 03 - BOLSAS / MOCHILAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON, COM 3 DIVISÓRIAS, FECHADA COM ZÍPER, COM ESTAMPA BORDADA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA, NA CORPRETA.	30	UNID	R\$ 133,30	R\$ 3.999,00

TOTAL	R\$ 3.999,00
-------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser consideradas normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos Uniformes constará na

requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05

(cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessárias a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou

indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;

- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO

FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 69/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 13 de outubro de 2022.

João Konjanski
Prefeito Municipal

BOLSAS E UNIFORMES EIRELI
Detentora da Ata

WR BOLSAS E UNIFORMES
EIRELI:32133
930000100

Assinado de forma digital por WR BOLSAS E UNIFORMES
EIRELI:3213393000010
0
Dados: 2022.10.17
10:03:09 -03'00'

Testemunhas:

1 - Erasmu Chitima Rocha

2 - Edson de Souza